



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Decreto-Lei n.º 199/2004:

Estabelece medidas de carácter extraordinário tendo em vista a regularização da situação jurídica do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos 410

Ministério da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Portaria n.º 1033-HQ/2004:

Aprova o formulário de requerimento dos ex-combatentes emigrantes para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de reforma 410

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 16 020/2004:

Ratifica o STANAG 4590 LAND (ED.01) «Sampling and Identification of Radiological Agents (SIRA) — AEP 49» 414

Despacho n.º 16 021/2004:

Ratifica o STANAG 2497 NBC (ED.02) (RD.01) «Programmer's Manual for Reporting Nuclear Detonations, Biological and Chemical Attacks and Warning of Associated Hazards and Hazard Areas — AEP-45» 415

Despacho n.º 16 652/2004:

Delegação de competências no general CEME .. 415

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 17 608/2004:

Aprova os planos de estudos dos cursos ministrados na Academia Militar (PLESMIL 102) . 416

Despacho n.º 142/CEME/2004:

Alteração das Normas de Nomeação e Colocação dos Militares dos Quadros Permanentes e das Normas de Nomeação e Colocação dos Militares nos Regimes de Voluntariado e de Contrato . 455

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 15 921/2004:

Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da RepRecrGeral/DR 455

Despacho n.º 17 048/2004:

Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da RepRecrGeral/DR 456

Comando da Logística

Despacho n.º 17 041/2004:

Subdelegação de competências no coronel director interino dos SE 456

Despacho n.º 17 788/2004:

Subdelegação de competências no coronel director do DGME 456

Região Militar do Sul

Despacho n.º 15 597/2004:

Subdelegação de competências no coronel comandante do RI2 457

Despacho n.º 15 598/2004:

Subdelegação de competências no coronel comandante do RI8 457

Despacho n.º 15 599/2004: Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/RMS 458	Ministérios da Defesa Nacional, da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho
Zona Militar dos Açores	Despacho conjunto n.º 502/2004: Determina os procedimentos previstos no Despacho conjunto n.º 60/2004, referente ao enquadramento legal da rede de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de <i>stress</i> durante a vida militar 460
Despacho n.º 15 600/2004: Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante interino do RG2 458	
Regimento de Infantaria n.º 19	Chefe do Estado-Maior do Exército
Despacho n.º 15 596/2004: Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RI19 459	Directiva n.º 132/CEME/2004: Difusão de documentos em suporte digital 474
Academia Militar	Regimento de Infantaria n.º 8
Despacho n.º 16 957/2004: Subdelegação de competências no coronel director dos Serviços Gerais 459	Protocolo de 04/08/2004: Protocolo entre o RI8 e o IEFPCentro de Formação Profissional de Portalegre 476
Colégio Militar	
Despacho n.º 17 040/2004: Delegação de competências no coronel subdirector do CM 459	

I — DECRETOS-LEI

Ministério das Finanças

Decreto-Lei n.º 199/2004 de 18 de Agosto

Estabelece medidas de carácter extraordinário tendo em vista a regularização da situação jurídica do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos.

II — PORTARIAS

Ministério da Defesa e dos Assuntos do Mar

Portaria n.º 1033-HQ/2004 de 10 de Agosto

A Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, procedeu ao alargamento do âmbito de aplicação pessoal do regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma, aprovado pela Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro.

Neste âmbito, prevê que o regime jurídico consagrado na Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, é aplicável aos ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados membros da União Europeia e demais Estados membros do espaço económico europeu, bem como pela legislação suíça, coordenados pelos regulamentos comunitários, ainda que não tenham sido beneficiários do sistema de segurança social português, e aos ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados com os quais foram celebrados instrumentos internacionais que prevejam a totalização dos períodos contributivos, desde que tenham sido beneficiários do sistema de segurança social nacional, ainda que não se encontre preenchido o prazo de garantia para acesso a pensão.

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, os ex-combatentes devem efectuar o seu pedido de contagem de tempo de serviço militar através de requerimento.

Verifica-se, pois, a necessidade de fazer aprovar o formulário de requerimento necessário para aquele efeito, o qual, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, é aprovado por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, o seguinte:

1.º É aprovado o formulário de requerimento dos ex-combatentes emigrantes para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de reforma, constante do anexo único a esta portaria e que dela faz parte integrante.

2.º Os requerimentos devem ser entregues ou enviados, até 120 dias a contar da data de publicação do presente diploma, por correio registado, com aviso de recepção, para o Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, Apartado 24 048, ou em formato digital disponibilizado na Internet no seguinte *site*: www.mdn.gov.pt.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *José Manuel Pereira da Costa*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, em 5 de Agosto de 2004.

ANEXO

Formulário de requerimento

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho)

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Segurança Social (1)

Nome

Posto militar (2)

N.º de identificação militar Nascido em / /

na freguesia de

filho de

e de

recenseamento militar pela freguesia de

concelho de

portador do BI n.º beneficiário n.º tendo exercido

funções militares na (o) (3) Armada Exército Força Aérea, e tendo prestado

serviço militar no território de Angola (4) Guiné (4) Moçambique (4) Índia (5)

Timor Leste (6) estando abrangido pela alínea (7) do artigo 1.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, sendo o beneficiário n.º (8) abrangido pelo sistema de segurança social de (o) (9) vinculado ao (10) residente em (11) código postal Telefone (opcional)

Requer a contagem de tempo de prestação de serviço militar para efeitos de reforma
No caso de o requerente ser pensionista de sobrevivência deverá ainda preencher os seguintes elementos de identificação:

Nome

portadora do BI n.º beneficiária n.º

Nota: A junção, ao requerimento, da certidão comprovativa do tempo de serviço militar é da exclusiva responsabilidade do respectivo ramo das Forças Armadas onde o ex-combatente prestou o serviço militar, pelo que o ex-combatente apenas tem de preencher e fazer entrega desde requerimento.

Data, de de 2004

Assinatura (12)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos de contagem de tempo de serviço militar dos Antigos Combatentes no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes/Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

I - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (1) Os emigrantes ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados-Membros da União Europeia e demais Estados-Membros do Espaço Económico Europeu, bem como pela legislação suíça, coordenados pelos Regulamentos Comunitários, ainda que não tenham sido beneficiários do sistema de segurança social português devem dirigir o seu requerimento ao Presidente do Instituto de Segurança Social;

Os emigrantes ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados com os quais foram celebrados instrumentos internacionais que prevejam a totalização dos períodos contributivos, desde que tenham sido beneficiários do sistema de segurança social português, ainda que não se encontre preenchido o prazo de garantia para acesso a pensão, devem dirigir o seu requerimento ao Presidente do Instituto de Segurança Social.

(Países com convenção ou acordo celebrado com Portugal: Andorra, Argentina, Austrália, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Chile, Estados Unidos da América, Marrocos, Venezuela, Uruguai e Turquia).

- (2) Deve ser indicado o posto militar que o ex-combatente detinha na data de passagem à situação de disponibilidade;
- (3) Deve ser indicado o ramo das Forças Armadas onde o ex-combatente prestou o serviço militar;
- (4) Apenas no período compreendido entre 1961 e 1975;
- (5) Apenas se encontram abrangidos os ex-combatentes aprisionados ou capturados em combate durante as operações militares que ocorreram naquele território aquando da invasão por forças da União Indiana ou que se encontrassem no mesmo por ocasião desse evento (a partir de 19 de Dezembro de 1961);
- (6) Apenas se encontra abrangido o período entre o dia 25 de Abril de 1974 e a saída das Forças Armadas Portuguesas daquele território em 7 de Dezembro de 1975;
- (7) Deve ser indicada a respectiva alínea do artigo 1.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho.

Dispõe o artigo 1.º da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho:

“(…)

O regime jurídico consagrado na Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, é aplicável aos:

- a) Ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados membros da União Europeia e demais Estados membros do espaço económico europeu, bem como pela legislação suíça, coordenados pelos regulamentos comunitários, ainda que não tenham sido beneficiários do sistema de segurança social nacional;*
- b) Ex-combatentes abrangidos por sistemas de segurança social de Estados com os quais foram celebrados instrumentos internacionais que prevejam a totalização de períodos contributivos, desde que tenham sido beneficiários do sistema de segurança social nacional, ainda que não se encontre preenchido o prazo de garantia para acesso a pensão;*

(…)”

- (8) Deve ser indicado o n.º de beneficiário do organismo de segurança social estrangeiro;
- (9) Deve ser indicado o País onde se encontra a efectuar, ou onde efectuou, as respectivas contribuições para efeitos de segurança social;
- (10) Deve ser indicada a designação do organismo de segurança social estrangeiro;
- (11) Deve ser indicada a morada completa e o respectivo código postal;
- (12) Na eventualidade do ex-combatente não souber ou não puder assinar poderá efectuar-lo a rogo (solicitando a outra pessoa que assine no seu lugar), devendo nesse caso reconhecer a assinatura num cartório notarial.

II - MEIOS DE ENTREGA

Os requerimentos podem ser entregues ou enviados pelos seguintes meios:

1. Presencialmente, nos seguintes locais e horários:

- a) No Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes/Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, sito na Rua Braamcamp, n.º 90, em Lisboa, entre as 09H30 e as 17H00;
 - b) Nos Centros de Recrutamento Militar dos ramos das Forças Armadas;
 - c) Na Liga dos Combatentes, sita na Rua João Pereira da Rosa, n.º 18, em Lisboa, ou nos seus núcleos;
 - d) Nas seguintes Organizações Não Governamentais:
 - ADFA — Associação dos Deficientes das Forças Armadas, sita na Av. Padre Cruz - - Edifício ADFA, 1600-560 Lisboa;
 - APOIAR — Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra, sita no Bairro da Liberdade, Rua C, Lote 10, Loja 1.10, 1070-023 Lisboa;
 - APVG — Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra, sita no Largo das Carvalheiras, 52/54, 4700-419 Braga;
 - ANCU — Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar, sita na Rua Dr. Simões de Carvalho (Solar de Sant’Ana), 3460-588 Tondela;
 - ACUP — Associação de Combatentes do Ultramar Português, sita no Largo do Conde Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva;
2. Por correio registado com aviso de recepção para o seguinte endereço: Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes/Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, Apartado n.º 24 048, 1250-997 Lisboa.
 3. Em formato digital através da internet no seguinte “site”: www.mdn.gov.pt, devendo preencher o modelo de requerimento “on line” e enviá-lo para o seguinte e-mail: antigoscombatentes@dgprm.mdn.gov.pt, não devendo esquecer de imprimir, após o seu envio o respectivo recibo comprovativo.

III - PRAZO DE ENTREGA

Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, os ex-combatentes emigrantes devem entregar os seus requerimentos no prazo de 120 dias a contar da data da publicação da presente portaria.

III — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 16 020/2004

de 16 de Julho

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território

nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 4590 LAND (ED.01) «Sampling and Identification of Radiological Agents (SIRA) — AEP 49».

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 16 021/2004

de 16 de Julho

Considerando que a finalidade global da normalização é a de aumentar a eficácia das forças militares e melhorar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista satisfazer o princípio da interoperabilidade e a indispensável, se bem que gradual, modernização do armamento e do equipamento numa perspectiva de rendibilização máxima dos meios atribuídos:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2497 NBC (ED.02) (RD.01) «Programmer's Manual for Reporting Nuclear Detonations, Biological and Chemical Attacks and Predicting and Warning of Associated Hazards and Hazard Areas — AEP-45».

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 16 652/2004

de 17 de Julho

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, general **Luís Vasco Valença Pinto**, a competência para:

- a) Autorizar a realização de exercícios de instrução e preparação das forças constantes dos planos gerais do Exército devidamente orçamentados com base no disposto na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- b) Licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar, com base no disposto a alínea *n*) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- c) Autorizar, no âmbito do respectivo ramo, após prévia concordância do Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Delego ainda a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- b) Com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 1 246 994,70 de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do Exército.

3 — As autorizações de despesas superiores a € 299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das directivas sobre a execução do orçamento de defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e nos generais que, na directa dependência do Chefe do Estado-Maior do Exército, desempenhem funções de comando, direcção ou chefia.

5 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 17 608/2004

de 2 de Julho

As portarias n.ºs 501/2004, de 1 de Maio, e 338/2004, de 1 de Abril, procederam à revisão da estrutura curricular dos cursos de formação de oficiais do quadro permanente, respectivamente do Exército e da Guarda Nacional Republicana, ministrados na Academia Militar, tendo reportado os seus efeitos aos cursos iniciados a partir do ano lectivo de 2000-2001.

Na sequência dessa revisão, mostra-se necessário aprovar os novos planos de estudo dos referidos cursos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 416-A/91, de 17 de Maio, e na sequência de proposta do comandante da Academia Militar, ouvido o conselho académico, determino:

1 — São aprovados os planos de estudo dos cursos ministrados na Academia Militar designados por PLESMIL 102, publicados em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2 — Os planos de estudo referidos no número anterior são aplicáveis aos cursos iniciados a partir do ano lectivo de 2000-2001.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

CAPÍTULO I

Finalidades e objectivos dos cursos

Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Infantaria

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Infantaria:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente da arma de infantaria para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas da arma de infantaria, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia, nomeadamente:
Companhia de atiradores;
Companhia de atiradores mecanizada;
Companhia de apoio de combate de um batalhão de infantaria (Moto/Mec);
Companhia de comando e serviços de um batalhão de infantaria (Moto/Mec);
Companhia de instrução.
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas da formação de oficiais, sargentos e praças de infantaria;
 - 4) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Artilharia

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Artilharia:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente da arma de artilharia para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas da arma de artilharia, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de bateria;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças de artilharia;
 - 4) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Cavalaria

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Cavalaria:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente da arma de cavalaria para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas da arma de cavalaria, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão de unidades de reconhecimento, de carros de combate e de polícia do Exército;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de um esquadrão, nomeadamente:
 - Esquadrão de reconhecimento;
 - Esquadrão de carros de combate;
 - Esquadrão de apoio de combate de um grupo de carros de combate;
 - Esquadrão de comando e serviços de um grupo de carros de combate;
 - Esquadrão de polícia do Exército;
 - Esquadrão de instrução;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas da formação de oficiais, sargentos e praças de cavalaria ou Polícia do Exército;
 - 4) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e qualificação.

Licenciatura em Engenharia Militar na especialidade de Engenharia

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Engenharia:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente da arma de engenharia para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;

- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas da arma de engenharia, nomeadamente:
- 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças de engenharia;
 - 4) Fiscalizar obras;
 - 5) Participar na concepção e ou execução de projectos ou estudos técnicos no âmbito das obras e infra-estruturas do Exército;
 - 6) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica Militar na especialidade de Transmissões

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Transmissões:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente da arma para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas da arma, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças de transmissões;
 - 4) Participar na concepção e ou execução de projectos ou estudos técnicos no âmbito da engenharia electrotécnica de interesse para o Exército;
 - 5) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica Militar na especialidade de Material

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Material/Electrotécnica:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Material para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do serviço, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças do Serviço de Material;
 - 4) Participar na concepção e ou execução de projectos ou estudos técnicos no âmbito da engenharia electrotécnica de interesse para o Exército;
 - 5) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Engenharia Mecânica Militar na especialidade de Material

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Material/Mecânica:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Material para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do serviço, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças do Serviço de Material;
 - 4) Participar na concepção e ou execução de projectos ou estudos técnicos no âmbito da engenharia mecânica de interesse para o Exército;
 - 5) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Administração Militar

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Administração Militar:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Administração Militar para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do serviço, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia;
 - 3) Desempenhar a função de adjunto financeiro de uma secção logística;
 - 4) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral militar e ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças do Serviço;
 - 5) Desempenhar as funções previstas no RGSUE compatíveis com o posto;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Saúde Militar na especialidade de Medicina (Exército/GNR)

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Saúde Militar, na especialidade de Medicina:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Saúde para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do Serviço de Saúde, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia sanitária;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral de saúde militar ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças;
 - 4) Participar na execução de actos médicos, projectos e ou estudos técnicos no âmbito do Exército e das Forças Armadas/GNR;
 - 5) Desempenhar as funções médicas e médico-militares previstas no RGSUE (Exército), no RGSGNR (GNR) e compatíveis com o posto e diferenciação técnica;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Saúde Militar na especialidade de Veterinária (Exército/GNR)

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Saúde Militar, na especialidade de Veterinária:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Saúde para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do Serviço de Saúde, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia sanitária;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral de saúde militar ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças;
 - 4) Participar na execução de actos médico-veterinários, projectos e ou estudos técnicos no âmbito do Exército e das Forças Armadas/GNR;
 - 5) Desempenhar as funções veterinárias e militares previstas no RGSUE (Exército), no RGSGNR (GNR) e compatíveis com o posto e diferenciação técnica;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Saúde Militar na especialidade de Medicina Dentária

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Saúde Militar, na especialidade de Medicina Dentária:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Saúde para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do Serviço de Saúde, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia sanitária;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral de saúde militar ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças;
 - 4) Participar na execução de actos médicos, projectos e ou estudos técnicos no âmbito do Exército e das Forças Armadas;
 - 5) Desempenhar as funções médico-dentárias e militares previstas no RGSUE, compatíveis com o posto e diferenciação técnica;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

Licenciatura em Saúde Militar na especialidade de Farmácia

1 — Finalidade — proporcionar aos alunos do curso de Saúde Militar, na especialidade de Farmácia:

- A formação científica (de base e técnica);
- A preparação física e o treino militar;
- A formação comportamental, moral e cívica;

indispensáveis aos oficiais do quadro permanente do Serviço de Saúde para o exercício das suas funções.

2 — Objectivos — no final dos cursos, os alunos deverão estar aptos a:

- a) Pela formação científica de base recebida, adquirir os conhecimentos e a dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento do saber;
- b) Pela formação científica de índole técnica que lhes foi ministrada, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções específicas do Serviço de Saúde, nomeadamente:
 - 1) Comandar subunidades de escalão pelotão;
 - 2) Desempenhar a função de adjunto de companhia sanitária;
 - 3) Desempenhar a função de instrutor de matérias de formação geral de saúde militar ou específicas de formação de oficiais, sargentos e praças;
 - 4) Participar na execução de actos farmacêuticos projectos e ou estudos técnicos no âmbito do Exército e das Forças Armadas;
 - 5) Desempenhar as funções farmacêuticas e militares previstas no RGSUE, compatíveis com o posto e diferenciação técnica;
- c) Frequentar cursos de especialização e pós-graduação, em particular os que possibilitem a promoção e a qualificação.

CAPÍTULO II

Planos de estudo dos cursos

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto		
1.º ANO		na especialidade INFANTARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A127	Matemáticas Gerais	Anual	1	2		3	X	X	3,5
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3
B312	Geopolítica	Sem	3			3	X		3
D127	Introdução à Gestão	Sem	2	2		4		X	3
D205	Introdução às Ciências Sociais	Sem	1	2		3	X		2
D208	Metodologia da Comunicação	Anual			3	3	X	X	4
D236	História Económica e Social	Sem			4	4	X		3
D304	Introdução ao Estudo do Direito	Anual	3	1		4	X	X	7
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	20	32,5
INSTRUÇÃO E TREINO									
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X	
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X	
T501	Equitação I	Anual				1	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	30	32,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
2.º ANO		na especialidade INFANTARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5		X	4	
A205	Química	Sem	3	2		5	X		4	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
B314	História Militar II	Sem	3			3		X	3	
D209	Metodologia das Ciências Sociais	Sem	1	2		3		X	2	
D233	Psicossociologia das Organizações	Sem	2	2		4	X		3	
D305	Ciência Política e Dto Constitucional	Anual	2	1		3	X	X	5	
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	20	34	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X		
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							30	28	34	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
3.º ANO		na especialidade INFANTARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A117	Investigação Operacional I	Sem	3	2		5		X	4	
A208	Química de Explosivos	Sem	3			3		X	3	
B106	Logística	Sem	3			3		X	3	
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3	
B144	Tática de Infantaria I	Anual	2	2		4	X	X	5,5	
B203	Elementos de Armamento	Sem	2	2		4	X		3	
B308	Relações Internacionais	Sem	3			3	X		3	
D114	Noções de Economia	Sem	1	2		3		X	2	
D306	Direito Administrativo	Anual	3	2		5	X	X	7,5	
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	26	38	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							30	34	38

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
4.º ANO		na especialidade INFANTARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B145	Tática de Infantaria II	Anual	3	3		6	X	X	8	
B211	Transmissões e Guerra electrónica	Sem	2		1	3		X	3	
B222	Sistemas de Armas de Infantaria e Tiro	Anual	2	2		4	X	X	5,5	
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3	
B313	Ética e Liderança	Sem	3			3	X		3	
D107	Finanças Públicas	Sem			5	5	X		3,5	
D128	Gestão de Recursos Humanos	Sem			4	4		X	3	
D234	Sociologia Militar	Sem	3			3		X	3	
D307	Direito Castrense	Sem	2	1		3		X	2,5	
D308	Direito Internacional Público	Sem	4			4	X		4	
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	28	41,5	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							32	36	41,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
5.º ANO		na especialidade INFANTARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B153	Tática Aplicada à Infantaria	Sem	2	2		4	X		3	
B161	Trabalho Final de Curso	Sem				18	X		13	
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5	
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	30	32,5	

INSTRUÇÃO E TREINO

T405	Preparação e Treino Militar V	Anual				8	X		
T305	Treino Físico V	Anual				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							13		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	30	32,5

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
1.º ANO	na especialidade ARTILHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A127	Matemáticas Gerais	Anual	1	2		3	X	X	3,5
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3
B312	Geopolítica	Sem	3			3	X		3
D127	Introdução à Gestão	Sem	2	2		4		X	3
D205	Introdução às Ciências Sociais	Sem	1	2		3	X		2
D208	Metodologia da Comunicação	Anual			3	3	X	X	4
D236	História Económica e Social	Sem			4	4	X		3
D304	Introdução ao Estudo do Direito	Anual	3	1		4	X	X	7
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	20	32,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X	
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X	
T501	Equitação I	Anual				1	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	30	32,5

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
2.º ANO	na especialidade ARTILHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5			4
A205	Química	Sem	3	2		5	X		4
A209	Física	Sem	3		2	5	X		4,5
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3
A302	Topografia II	Sem	2	3		5			3
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3
B314	História Militar II	Sem	3			3		X	3
D209	Metodologia das Ciências Sociais	Sem	1	2		3		X	2
D233	Psicossociologia das Organizações	Sem	2	2		4	X		3
D305	Ciência Política e Dto Constitucional	Anual	2	1		3	X	X	5
L102	Inglês II	Anual				3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							27	25	41,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)

35 33 41,5

PLANO DE ESTUDO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES

Visto

3.º ANO

na especialidade **ARTILHARIA**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A117	Investigação Operacional I	Sem	3	2		5		X	4
A208	Química de Explosivos	Sem	3			3		X	3
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B146	Tática de Artilharia I	Anual	2	2		4	X	X	5,5
B203	Elementos de Armamento	Sem	2	2		4	X		3
B218	Balística	Sem	2	2		4	X		3
B220	Sist de Armas de Artilharia e Tiro I	Anual	3	2		5	X	X	7,5
B308	Relações Internacionais	Sem	3			3	X		3
D114	Noções de Economia	Sem	1	2		3		X	2
D306	Direito Administrativo	Anual	3	2		5	X	X	7,5
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							31	31	48,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				3	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							6	6	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)

37 37 48,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
4.º ANO		na especialidade ARTILHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B147	Tática de Artilharia II	Anual	2	2		4	X	X	5,5	
B211	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3		X	3	
B221	Sist Armas Artilharia e Tiro II	Anual	3	4		7	X	X	9	
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3	
B313	Ética e Liderança	Sem	3			3	X		3	
D107	Finanças Públicas	Sem			5	5	X		3,5	
D128	Gestão de Recursos Humanos	Sem			4	4		X	3	
D234	Sociologia Militar	Sem	3			3		X	3	
D307	Direito Castrense	Sem	2	1		3		X	2,5	
D308	Direito Internacional Público	Sem	4			4	X		4	
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	29	42,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X		
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	37	42,5	
PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
5.º ANO		na especialidade ARTILHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B154	Tática Aplicada à Artilharia	Sem	2	2		4	X		3	
B161	Trabalho Final de Curso	Sem				18	X		13	
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5	
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	30	32,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T405	Preparação e Treino Militar V	Anual				8	X			
T305	Treino Físico V	Anual				5	X			
Total dos T.E. de Instrução e Treino							13			
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	30	32,5	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
1.º ANO		na especialidade CAVALARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A127	Matemáticas Gerais	Anual	1	2		3	X	X	3,5	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
B312	Geopolítica	Sem	3			3	X		3	
D127	Introdução à Gestão	Sem	2	2		4		X	3	
D205	Introdução às Ciências Sociais	Sem	1	2		3	X		2	
D208	Metodologia da Comunicação	Anual			3	3	X	X	4	
D236	História Económica e Social	Sem			4	4	X		3	
D304	Introdução ao Estudo do Direito	Anual	3	1		4	X	X	7	
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	20	32,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	30	32,5	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto			
2.º ANO		na especialidade CAVALARIA					Silvestre António Salgueiro Porto TGen			
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5		X	4	
A205	Química	Sem	3	2		5	X		4	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
B314	História Militar II	Sem	3			3		X	3	
D209	Metodologia das Ciências Sociais	Sem	1	2		3		X	2	
D233	Psicossociologia das Organizações	Sem	2	2		4	X		3	
D305	Ciência Política e Dto Constitucional	Anual	2	1		3	X	X	5	
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	20	34	

INSTRUÇÃO E TREINO

T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
T502	Equitação II	Anual				2	X	X	0
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							32	30	34

PLANO DE ESTUDO**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES**

Visto

3.º ANOna especialidade **CAVALARIA**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A117	Investigação Operacional I	Sem	3	2		5		X	4
A208	Química de Explosivos	Sem	3			3		X	3
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B148	Tática de Cavalaria I	Anual	2	2		4	X	X	5,5
B203	Elementos de Armamento	Sem	2	2		4	X		3
B308	Relações Internacionais	Sem	3			3	X		3
D114	Noções de Economia	Sem	1	2		3		X	2
D306	Direito Administrativo	Anual	3	2		5	X	X	7,5
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	26	38

INSTRUÇÃO E TREINO

T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
T503	Equitação III	Anual				2	X	X	0
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							32	36	38

PLANO DE ESTUDO**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES**

Visto

4.º ANOna especialidade **CAVALARIA**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA

B149	Tática de Cavalaria II	Anual	3	3		6	X	X	8
B211	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3		X	3
B219	Sistemas de Armas de Cavalaria e Tiro	Anual	2	2		4	X	X	5,5

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3
B313	Ética e Liderança	Sem	3			3	X		3
D107	Finanças Públicas	Sem			5	5	X		3,5
D128	Gestão de Recursos Humanos	Sem			4	4		X	3
D234	Sociologia Militar	Sem	3			3		X	3
D307	Direito Castrense	Sem	2	1		3		X	2,5
D308	Direito Internacional Público	Sem	4			4	X		4
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	28	41,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	1.ºS/A				5	X		
T304	Treino Físico IV	2.ºS/A				3		X	
T504	Equitação IV	Anual				3	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							11	9	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							35	37	41,5

PLANO DE ESTUDO**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES**

Visto

5.º ANO

na especialidade CAVALARIA

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B155	Tática Aplicada à Cavalaria	Sem	2	2		4	X		3
B161	Trabalho Final de Curso	Sem				15	X		11
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							21	30	30,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T405	Preparação e Treino Militar V	Sem				8	X		
T305	Treino Físico V	Sem				3	X		
T505	Equitação V	Sem				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							16		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	30	30,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR						Visto		
1.º ANO		na especialidade ENGENHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A101	Álgebra Linear	Sem	3	2		5	X		4	
A102	Análise Matemática I	Sem	3	2		5	X		4	
A103	Análise Matemática II	Sem	3	2		5		X	4	
A111	Métodos Numéricos	Sem	3	2		5		X	4	
A112	Programação	Sem	3	2		5	X		4	
A122	Desenho I	Sem			5	5	X		3,5	
A202	Física I	Sem	3		3	6		X	5	
A205	Química	Sem	3	2		5		X	4	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	27	39,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	37	39,5	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR						Visto		
2.º ANO		na especialidade ENGENHARIA						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A104	Análise Matemática III	Sem	3	2		5	X		4	
A105	Análise Matemática IV	Sem	3	2		5		X	4	
A123	Desenho II (Civil)	Sem			4	4		X	3	
A203	Física II	Sem	3		2L	5	X		4	
A208	Química dos Explosivos	Sem	3			3		X	3	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3	
A302	Topografia II	Sem	2	3		5		X	3	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
C130	Estática	Sem	2	3		5	X		3	
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	23	37	

INSTRUÇÃO E TREINO

T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)**33 31 37****PLANO DE ESTUDO****LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR**

Visto

3.º ANOna especialidade **ENGENHARIA**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira		T.E. por Semana					Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5	X		4
A117	Investigação Operacional I	Sem	3	2		5		X	4
A303	Mineralogia e Geologia	Sem	2	3		5	X		3
A304	Geologia da Engenharia	Sem	2	3		5		X	3
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3
C101	Dinâmica	Sem	2	3		5	X		3
C102	Mecânica dos Meios Contínuos	Sem	3	2		5	X		4
C105	Materiais de Construção I	Sem	2	3		5		X	3
C124	Engenharia Militar e Ambiente	Sem	3			3	X		3
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							26	24	37

INSTRUÇÃO E TREINO

T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)**34 32 37****PLANO DE ESTUDO****LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR**

Visto

4.º ANOna especialidade **ENGENHARIA**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira		T.E. por Semana					Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A119	Gestão e Teoria da Decisão	Sem	2	3		5	X		3
B150	Tática de Engenharia	Sem	3	3		6		X	4
B313	Ètica e Liderança	Sem	3			3	X		3

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
C103	Mecânica dos Solos e Fundações I	Sem	2	3		5		X	3
C106	Hidráulica I	Sem	3	2		5	X		4
C107	Hidráulica II	Sem	3	2		5		X	4
C108	Resistência dos Materiais I	Sem	3	2		5	X		4
C109	Resistência dos Materiais II	Sem	3	2		5		X	4
C116	Planeamento Regional e Urbano	Sem	2	3		5		X	3
C117	Edificações I	Sem	2	3		5	X		3
C128	Arquitectura	Sem	2	3		5	X		3
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							30	28	41

INSTRUÇÃO E TREINO

T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	1.ºS/A				4	X		
T304	Treino Físico IV	2.ºS/A				5		X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							7	8	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)

37 36 41

PLANO DE ESTUDO

4.º ANO

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA das licenciaturas em Engenharia Militar

Visto

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B310	Teoria das Relações Internacionais e Estratégia	Seminário			30	30		X	1
B227	Armamento	Seminário			30	30		X	1
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2

PLANO DE ESTUDO

5.º ANO

LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR

na especialidade **ENGENHARIA**

Visto

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C104	Mecânica dos Solos e Fundações II	Sem	2	3		5	X		3
C110	Betão Armado e Pré-Esforçado I	Sem	2	3		5	X		3
C111	Betão Armado e Pré-Esforçado II	Sem	2	3		5		X	3
C114	Hidrologia e Recursos Hídricos	Sem	2	3		5	X		3
C115	Processos de Construção	Sem	2	3		5		X	3
C119	Vias de Comunicação	Sem	2	3		5		X	3
C120	Dimensionamento de Estruturas	Sem	2	3		5		X	3

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
C125	Análise de Estruturas I	Sem	2	3		5	X		3
C126	Análise de Estruturas II	Sem	1	3		4		X	2
C134	Transportes	Sem	2	3		5	X		3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	24	29

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR	Visto
6.º ANO	na especialidade ENGENHARIA	Silvestre António Salgueiro Porto TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	

FORMAÇÃO ACADÉMICA

B151	Fortificação e Arquitectura Militar	Anual	1	2		3	X	X	3,5
C112	Estaleiros	Sem	2	3		5	X		3
C113	Economia e Qualidade de Construção	Sem	1	3		4	X		2
C118	Edificações II	Sem	1	3		4	X		2
C121	Materiais de Construção II	Sem	2	3		5		X	3
C122	Saneamento I	Sem	2	3		5	X		3
C123	Estruturas de Edifícios	Sem	2	3		5		X	3
C127	Dinâmica e Engenharia Sísmica	Sem	1	3		4	X		2
C129	Conservação e Reabilitação de Edifícios	Sem	2	3		5		X	3
C131	Gestão de Empreendimentos e Obras	Sem	2	3		5		X	3
C133	Pontes	Sem	2	3		5		X	3
D126	Economia	Sem	1	2		3	X		2
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							28	28	32,5

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA MILITAR	Visto
7.º ANO	na especialidade ENGENHARIA	Silvestre António Salgueiro Porto TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	

FORMAÇÃO ACADÉMICA

B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B156	Táctica Aplicada à Engenharia	Sem	2	2		4	X		3
B121	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3	X		3
B314	História Militar II	Sem	3			3	X		3
B237	Comunicação de Ideias	Sem			4	4	X		3
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							19	30	31,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T406	Preparação e Treino Militar VI	Sem				9	X			
T306	Treino Físico VI	Sem				5	X			
Total dos T.E. de Instrução e Treino								14		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)								33	30	31,5

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
1.º ANO	MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA

A101	Álgebra Linear	Sem	3	2		5	X		4	
A102	Análise Matemática I	Sem	3	2		5	X		4	
A103	Análise Matemática II	Sem	3	2		5		X	4	
A111	Métodos Numéricos	Sem	3	2		5		X	4	
A112	Programação	Sem	3	2		5	X		4	
A122	Desenho I	Sem			5	5	X		3,5	
A202	Física I	Sem	3		3	6		X	5	
A205	Química	Sem	3	2		5		X	4	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								23	27	39,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino								10	10	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)								33	37	39,5

PLANO DE ESTUDO**LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA**

Visto

2.º ANO**MILITAR** na especialidade **TRANSMISSÕES**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A104	Análise Matemática III	Sem	3	2		5	X		4
A105	Análise Matemática IV	Sem	3	2		5		X	4
A203	Física II	Sem	3		2L	5	X		4
A206	Física III	Sem	3		2L	5		X	4

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3
B103	Táctica Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3
B104	Táctica Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3
C302	Sistemas Digitais	Sem	3		2L	5	X		4
C341	Análise de Circuitos	Sem	3		2L	5		X	4
C342	Microprocessadores	Sem	3		2	5		X	4,5
L102	Inglês II	Anual	3		3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	26	41,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	34	41,5

PLANO DE ESTUDO**LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA**

Visto

3.º ANO**MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5	X		4
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3
C343	Electrónica I	Sem	3	1	2L	6	X		4,5
C344	Algoritmos e Estruturas de Dados	Sem	3		2L	5	X		4
C345	Sinais e Sistemas	Sem	3	2		5		X	4
C346	Electrotecnia Teórica	Sem	3		3L	6		X	4,5
C347	Propriedades Electromagnéticas dos Materiais	Sem	3		3L	6	X		4,5
C358	Electrónica II	Sem	3	1	2L	6		X	4,5
L103	Inglês III	Anual				3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	26	40

INSTRUÇÃO E TREINO

T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	34	40

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA					Visto		
4.º ANO		MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B135	Táctica de Transmissões	Sem	3	3		6		X	4
B313	Ètica e Liderança	Sem	3			3	X		3
C319	Controlo	Sem	3		3L	6	X		4,5
C320	Instrumentação e Medidas	Sem	3		3L	6		X	4,5
C323	Sistemas de Telecomunicações I	Sem	3		3	6		X	5
C352	Introdução às Redes de Telecomunicações	Sem	3		3	6		X	5
C360	Propagação e Radiação de OEM	Sem	3	3		6	X		4
C361	Fundamentos de Energia Eléctrica	Sem	3		3L	6	X		4,5
C362	Fundamentos de Telecomunicações	Sem	3	3		6	X		4
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							29	26	41,5

INSTRUÇÃO E TREINO									
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	34	41,5

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA da LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES					Visto		
4.º ANO							Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B310	Teoria das Relações Internacionais e Estratégia	Seminário			30	30		X	1
B227	Armamento	Seminário			30	30		X	1
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA MILITAR na especialidade ENGENHARIA					Visto		
5.º ANO		Opção: Telecomunicações					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C318	Antenas	Sem	3	3		6		X	4
C348	Transmissão Digital	Sem	3		3	6	X		5

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C350	Microondas	Sem	3		3	6	X		5
C351	Sistemas Electrónicos das Telecomunicações	Sem	3	3		6	X		4
C353	Arquitectura dos Computadores	Sem	3		3	6		X	5
C355	Radiopropagação	Sem	3	3		6		X	4
C356	Programação por Objectos	Sem	3		3	6		X	5
D142	Introdução à Gestão	Sem	3		3	6		X	5
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							18	30	41,5

Opção: Computadores									
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C318	Antenas	Sem	3	3		6		X	4
C325	Redes de Computadores (Opção)	Sem	3		3	6	X		5
C348	Transmissão Digital	Sem	3		3	6	X		5
C353	Arquitectura dos Computadores	Sem	3		3	6		X	5
C378	Sistemas Operativos	Sem	3		2	5	X		4,5
C379	Sistemas Computacionais	Sem	3		3	6		X	5
C380	Compiladores	Sem	3		2L	5	X		4
D142	Introdução à Gestão	Sem	3		3	6		X	5
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	24	32,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto	
6.º ANO		MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES						Silvestre António Salgueiro Porto	
		Opção: Telecomunicações						TGen	
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C324	Sistemas de Telecomunicações II	Sem	3		3	6	X		5
C325	Redes de Computadores	Sem	3		3	6	X		5
C336	Trabalho Final de Curso I	Sem				6	X		4
C337	Trabalho Final de Curso II	Sem				6		X	4
C354	Sistemas de Informação e Bases de Dados	Sem	3		3	6	X		5
C357	Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal	Sem	3		3	6		X	5
	Opção 6.1	Sem	3		3	6		X	5
	Opção 6.2	Sem	3		3	6		X	5
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	24	38

Opção: Computadores									
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C336	Trabalho Final de Curso I	Sem				6	X		4
C337	Trabalho Final de Curso II	Sem				6		X	4
C354	Sistemas de Informação e Bases de Dados	Sem	3		3	6	X		5
C373	Electrónica das Interfaces	Sem	3		3	6		X	5
C381	Redes Digitais de Banda Larga	Sem	3		2	5	X		4,5
C382	Redes Neurais e Aprendizagem Automática	Sem	3		2	5	X		4,5
	Opção 6.3	Sem	3		2	5		X	4,5
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	17	36,5

Opção 6.1 - C349 Compressão e Codificação de Dados ou C383 Teoria da Comunicação ou C384 Comunicação Áudio e vídeo.
 Opção 6.2 - C377 Sistemas de Comunicações Móveis e Pessoais ou C375 Fotónica.
 Opção 6.3 - C385 Metodologia de Programação ou C386 Computação Móvel

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto	
7.º ANO		MILITAR na especialidade TRANSMISSÕES						Silvestre António Salgueiro Porto	
								TGen	
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B157	Táctica Aplicada às Transmissões	Sem	2	2		4	X		3
B314	História Militar II	Sem	3			3	X		3
D237	Comunicação de Ideias	Sem			4	4	X		3
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							16	30	28,5
INSTRUÇÃO E TREINO									
T406	Preparação e Treino Militar VI	Sem				9	X		
T306	Treino Físico VI	Sem				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							14		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							30	30	28,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto	
1.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto	
								TGen	
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A101	Álgebra Linear	Sem	3	2		5	X		4

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
A102	Análise Matemática I	Sem	3	2		5	X		4
A103	Análise Matemática II	Sem	3	2		5		X	4
A111	Métodos Numéricos	Sem	3	2		5		X	4
A112	Programação	Sem	3	2		5	X		4
A122	Desenho I	Sem			5	5	X		3,5
A202	Física I	Sem	3		3	6		X	5
A205	Química	Sem	3	2		5		X	4
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	27	39,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X	
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X	
T501	Equitação I	Anual				1	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)**33 37 39,5****PLANO DE ESTUDO****LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA**

Visto

2.º ANO**MILITAR na especialidade MATERIAL**

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A104	Análise Matemática III	Sem	3	2		5	X		4
A105	Análise Matemática IV	Sem	3	2		5		X	4
A203	Física II	Sem	3		2L	5	X		4
A206	Física III	Sem	3		2L	5		X	4
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3
B103	Táctica Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3
B104	Táctica Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3
C302	Sistemas Digitais	Sem	3		2L	5	X		4
C341	Análise de Circuitos	Sem	3		2L	5		X	4
C342	Microprocessadores	Sem	3		2	5		X	4,5
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	26	41,5

INSTRUÇÃO E TREINO

T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)**33 34 41,5**

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
3.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5	X		4	
B106	Logística	Sem	3			3		X	3	
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3	
C343	Electrónica I	Sem	3	1	2L	6	X		4,5	
C344	Algoritmos e Estruturas de Dados	Sem	3		2L	5	X		4	
C345	Sinais e Sistemas	Sem	3	2		5		X	4	
C346	Electrotecnia Teórica	Sem	3		3L	6		X	4,5	
C347	Propriedades Electromagnéticas dos Materiais	Sem	3		3L	6	X		4,5	
C358	Electrónica II	Sem	3	1	2L	6		X	4,5	
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	26	40	

INSTRUÇÃO E TREINO									
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	34	40

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
4.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B136	Táctica do Serviço de Material	Sem	3	3		6		X	4	
B313	Ètica e Liderança	Sem	3			3	X		3	
C319	Controlo	Sem	3		3L	6	X		4,5	
C320	Instrumentação e Medidas	Sem	3		3L	6		X	4,5	
C323	Sistemas de Telecomunicações I	Sem	3		3	6		X	5	
C352	Introdução às Redes de Telecomunicações	Sem	3		3	6		X	5	
C360	Propagação e Radiação de OEM	Sem	3	3		6	X		4	
C361	Fundamentos de Energia Eléctrica	Sem	3		3L	6	X		4,5	
C362	Fundamentos de Telecomunicações	Sem	3	3		6	X		4	
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							29	26	41,5	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	34	41,5

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA da LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA MILITAR na especialidade MATERIAL					Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
4.º ANO									
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B310	Teoria das Relações Internacionais e Estratégia	Seminário			30	30		X	1
B227	Armamento	Seminário			30	30		X	1
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA MILITAR na especialidade MATERIAL					Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
5.º ANO									
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
	AE Sistemas Electrónicos - Electrónica								
	Opção 5.1	Sem	3	3		6	X		4
	Opção 5.2	Sem	3	3		6	X		4
	Opção 5.3	Sem	3	3		6		X	4
	AE Sistemas Electrónicos - Electrónica de Sistemas Computacionais								
	Opção 5.4	Sem	3	3		6		X	4
	Opção 5.5	Sem	3	3		6		X	4
	AE Sistemas Electrónicos - Metodologia e Tecnologia da Programação								
	Opção 5.6	Sem	3	3		6		X	4
	AE Sistemas Electrónicos - Arquitectura de Computadores								
	Opção 5.7	Sem	3	3		6	X		4
	AS Energia - Máquinas Eléctricas								
	Opção 5.8	Sem	3	3		6	X		4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	24	32

AE - Área de Especialização
AS - Área Secundária

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
6.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
	AE Sistemas Electrónicos - Electrónica									
	Opção 6.1	Sem	3	3		6		X	4	
	AE Sistemas Electrónicos - Electrónica de Sistemas Computacionais									
	Opção 6.2	Sem	3	3		6		X	4	
	AS Energia - Máquinas Eléctricas									
	Opção 6.3	Sem	3	3		6	X		4	
	Opção 6.4	Sem	3	3		6		X	4	
	OPÇÃO LIVRE	Sem	3	3		6	X		4	
C336	Trabalho Final de Curso I	Sem				6	X		4	
C337	Trabalho Final de Curso II	Sem				6		X	4	
D142	Introdução à Gestão	Sem	3	3		6	X		4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	24	32	

AE - Área de Especialização

AS - Área Secundária

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
7.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3	
B158	Táctica Aplicada ao Serviço de Material	Sem	2	2		4	X		3	
B211	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3	X		3	
B314	História Militar II	Sem	3			3	X		3	
D237	Comunicação de Ideias	Sem			4	4	X		3	
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		1,5	
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							19	30	31,5	

INSTRUÇÃO E TREINO

T406	Preparação e Treino Militar VI	Sem				9	X		
T306	Treino Físico VI	Sem				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							14		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	30	31,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA						Visto		
1.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A101	Álgebra Linear	Sem	3	2		5	X		4	
A102	Análise Matemática I	Sem	3	2		5	X		4	
A103	Análise Matemática II	Sem	3	2		5		X	4	
A111	Métodos Numéricos	Sem	3	2		5		X	4	
A112	Programação	Sem	3	2		5	X		4	
A122	Desenho I	Sem			5	5	X		3,5	
A202	Física I	Sem	3		3	6		X	5	
A205	Química	Sem	3	2		5		X	4	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	27	39,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	37	39,5	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA						Visto		
2.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A104	Análise Matemática III	Sem	3	2		5	X		4	
A105	Análise Matemática IV	Sem	3	2		5		X	4	
A128	Desenho II (Mecânica)	Sem			5	5		X	3,5	
A203	Física II	Sem	3		2L	5	X		4	
A206	Física III	Sem	3		2L	5		X	4	
A208	Química de Explosivos	Sem	3			3		X	3	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
C202	Materiais I	Sem	3	2		5	X		4	
C203	Materiais II	Sem	2	2	1L	5		X	3,5	
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	29	43	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	37	43

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA						Visto		
3.º ANO	MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5	X		4
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3
C201	Máquinas Eléctricas	Sem	3	1	1L	5	X		4
C204	Mecânica dos Materiais	Sem			4+1L	5	X		3,5
C206	Mecânica Aplicada I	Sem			4+1L	5	X		3,5
C207	Mecânica Aplicada II	Sem			4+1L	5		X	3,5
C208	Mecânica dos Fluidos I	Sem	3	2		5		X	4
C213	Vibrações e Ruído	Sem	3	2		5		X	4
C216	Mecânica dos Sólidos	Sem			4+1L	5	X		3,5
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							28	24	40

INSTRUÇÃO E TREINO									
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							36	32	40

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA						Visto		
4.º ANO	MILITAR na especialidade MATERIAL						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC

FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B136	Táctica do Serviço de Material	Sem	3	3		6		X	4
B218	Balística	Sem	2	2		4	X		3
B225	Material de Artilharia	Sem	2	2		4	X		3
B313	Ètica e Liderança	Sem	3			3	X		3

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
C205	Mecânica Estrutural I	Sem			4+1L	5	X		3,5
C209	Mecânica dos Fluidos II	Sem	3	2		5	X		4
C210	Termodinâmica I	Sem	3	2		5	X		4
C211	Termodinâmica II	Sem	3	2		5		X	4
C212	Electrónica e Instrumentação	Sem	1	2	2L	5		X	3
C214	Automação Industrial I	Sem	2	2	1L	5		X	3,5
C215	Tecnologia Mecânica I	Sem	3	2		5		X	4
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							28	28	42

INSTRUÇÃO E TREINO

T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							36	36	42

PLANO DE ESTUDO	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA da LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR na especialidade MATERIAL	Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen
4.º ANO		

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B310	Teoria das Relações Internacionais e Estratégia	Seminário			30	30		X	1
B227	Armamento	Seminário			30	30		X	1
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2

PLANO DE ESTUDO	LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR na especialidade MATERIAL	Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen
5.º ANO		

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C217	Mecânica Computacional	Sem	3	2		5		X	4
C218	Soldadura e Técnicas Afins	Sem	3	2		5		X	4
C219	Tecnologia dos Processos de Corte	Sem	3	2		5	X		4
C221	Introdução ao Projecto Mecânico	Sem			5	5	X		3,5
C222	Transmissão de Calor	Sem	3	2		5	X		4
C223	Comport. Mecânico de Materiais	Sem	3	2		5		X	4
C225	Órgão de Máquinas	Sem			5	5		X	3,5
D126	Economia	Sem	2	3		5	X		3
	Opção 5.1	Sem				5	X		3,5
	Opção 5.2	Sem				5		X	3,5
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	25	37

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA					Visto		
6.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
C226	Fundição e Pulverometalurgia	Sem	4	1		5	X		4,5
C230	Gestão da Produção I	Sem	1		4	5	X		4
C231	Gestão da Produção II	Sem			5	5		X	3,5
C233	Enformação Plástica	Sem			5	5		X	3,5
C235	Controlo de Sistemas	Sem	3	2		5		X	4
	Opção 6.1	Sem				5	X		4
	Opção 6.2	Sem				5	X		4
	Opção 6.3	Sem				5	X		4
	Opção 6.4	Sem				5		X	4
	Opção 6.5	Sem				5		X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							25	25	39,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA					Visto		
7.º ANO		MILITAR na especialidade MATERIAL					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B158	Táctica Aplicada ao Serviço de Material	Sem	2	2		4	X		3
B211	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3	X		3
B314	História Militar II	Sem	3			3	X		3
D237	Comunicação de Ideias	Sem			4	4	X		3
D403	Pedagogia da Educação Física	Sem	1	1		2	X		3
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							19	30	31,5

INSTRUÇÃO E TREINO									
T406	Preparação e Treino Militar VI	Sem				9	X		
T306	Treino Físico VI	Sem				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							14		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	30	31,5

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
1.º ANO		na especialidade de ADMINISTRAÇÃO MILITAR						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS		
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A124	Matemática I	Sem	3	2		5	X		4	
A125	Matemática II	Sem	3	2		5		X	4	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
B312	Geopolítica	Sem	3			3	X		3	
D127	Introdução à Gestão	Sem	2	2		4		X	3	
D130	Microeconomia	Sem	2	2		4	X		3	
D133	Macroeconomia	Sem	2	2		4		X	3	
D143	Sistemas e Tecnologias da Informação	Sem	2	2		4		X	3	
D236	História Económica e Social	Sem			4	4	X		3	
D304	Introdução ao Estudo do Direito	Anual	3	1		4	X	X	7	
L101	Inglês I	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							23	27	40	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							33	37	40	

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES						Visto		
2.º ANO		na especialidade de ADMINISTRAÇÃO MILITAR						Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS		
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A115	Probabilidades e Estatística	Sem	3	2		5		X	4	
A301	Topografia I	Sem	2	2		4	X		3	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
B314	História Militar II	Sem	3			3		X	3	
D102	Economia da Empresa	Sem	2	3		5	X		3	
D131	Contabilidade I	Sem	3	7		10		X	6,5	
D233	Psicossociologia das Organizações	Sem	2	2		4	X		3	
D306	Direito Administrativo	Anual	3	2		5	X	X	7,5	
L102	Inglês II	Anual			3	3	X	X	4	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	29	40	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T402	Preparação e Treino Militar II	Anual				3	X	X	
T302	Treino Físico II	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							32	37	40

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto		
3.º ANO		na especialidade de ADMINISTRAÇÃO MILITAR					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira		T.E. por Semana					Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A117	Investigação Operacional I	Sem	3	2		5		X	4
B106	Logística	Sem	3			3		X	3
B107	Organização do Terreno	Sem	3			3	X		3
B139	Tática de Administração Militar I	Sem	4			4		X	4
B203	Elementos de Armamento	Sem	2	2		4	X		3
B308	Relações Internacionais	Sem	3			3	X		3
D128	Gestão de Recursos Humanos	Sem			4	4	X		3
D132	Contabilidade II	Sem	2	4		6	X		4
D135	Fiscalidade	Sem	1	3		4		X	2,5
D312	Direito Empresarial	Sem	2	2		4		X	3
L103	Inglês III	Anual			3	3	X	X	4
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							22	23	36,5

INSTRUÇÃO E TREINO									
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual				3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							31	31	36

PLANO DE ESTUDO		LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES					Visto		
4.º ANO		na especialidade de ADMINISTRAÇÃO MILITAR					Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira		T.E. por Semana					Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
A118	Investigação Operacional II	Sem	1	2		3	X		2
B140	Tática de Administração Militar II	Sem	4			4		X	4
B211	Transmissões e Guerra Electrónica	Sem	2		1	3		X	3
B226	Sistemas de Armas e Equipamentos de Administração Militar	Sem	3			3	X		3

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
B305	Elementos de Estratégia	Sem	3			3		X	3
B313	Ética e Liderança	Sem	3			3	X		3
D107	Finanças Públicas	Sem			5	5	X		3,5
D138	Gestão Financeira I	Sem			5	5	X		3,5
D139	Gestão Financeira II	Sem			5	5		X	3,5
D234	Sociologia Militar	Sem	3			3		X	3
D307	Direito Castrense	Sem	2	1		3		X	2,5
L104	Inglês IV	Anual			2	2	X	X	3
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							21	23	37

INSTRUÇÃO E TREINO

T404	Preparação e Treino Militar IV	Anual				3	X	X	
T304	Treino Físico IV	Anual				5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							29	31	37

PLANO DE ESTUDO

5.º ANO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS MILITARES

na especialidade de **ADMINISTRAÇÃO MILITAR**

Visto

Silvestre António Salgueiro Porto

TGen

Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	
FORMAÇÃO ACADÉMICA									
B152	Logística II	Sem			4	4	X		3
B159	Tática Aplicada ao SAM	Sem	2	2		4	X		3
B161	Trabalho Final de Curso	Sem				7	X		5
D137	Auditoria	Sem			5	5	X		3,5
D140	Análise de Investimentos	Sem	1	3		4	X		2,5
	Tirocínio para Oficial (Estágio Fim de Curso)	Sem				30		X	15
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							24	30	32

INSTRUÇÃO E TREINO

T405	Preparação e Treino Militar V	Sem				9	X		
T305	Treino Físico V	Sem				5	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							14		
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							37	30	32

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto		
1º ANO								Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre			
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
A121	Elementos de Matemática Aplicada	Sem	3		2	5		X	4,5	
A207	Química Orgânica	Sem	2	1	2	5	X		4	
A210	Fundamentos da Física	Sem	2	2		4		X	3	
A447	Noções Gerais de Anatomia e Fisiopatologia	Sem	2	3		5	X		3	
A448	Saúde, História, Organização e Métodos	Sem	2			2		X	2	
B103	Tática Geral e Operações Militares I	Sem	3			3	X		3	
B104	Tática Geral e Operações Militares II	Sem	3			3		X	3	
B301	História Militar I	Sem	3			3		X	3	
B312	Geopolítica	Sem	3			3	X		3	
D205	Introdução às Ciências Sociais	Anual	1	2		3	X		2	
D208	Metodologia da Comunicação	Anual			3	3	X	X	4	
D304	Introdução ao Estudo do Direito		3	1		4	X	X	7	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.							26	24	41,5	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T401	Preparação e Treino Militar I	Anual				4	X	X		
T301	Treino Físico I	Anual				5	X	X		
T501	Equitação I	Anual				1	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							10	10	0	
Total dos Tempos Escolares (TE) por Semana e Total de Unidades de Crédito (UC)							36	34	41,5	

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto		
2º ANO								Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre			
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B309	Ética e Liderança	Seminário			30	30		X	1	
D240	Sociologia Militar	Seminário			30	30		X	1	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2	
INSTRUÇÃO E TREINO										
T402	Preparação e Treino Militar II	Anual		3		3	X	X		
T302	Treino Físico II	Anual		5		5	X	X		
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0	

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
3º ANO										
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B310	Teoria das Relações Internacionais e Estratégia	Seminário			30	30		X	1	
D144	Teoria Geral da Administração	Seminário			30	30		X	1	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2	

INSTRUÇÃO E TREINO									
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual		3		3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual		5		5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
4º ANO										
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B141	Organização das Forças e Serviços de Segurança (a)	Seminário			30	30		X	1	
B227	Armamento (a)	Seminário			30	30		X	1	
B228	Transmissões e Guerra Electrónica (a)	Seminário			30	30		X	1	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	3	

(a) Os seminários "Armanento" e "Organização das Forças de Segurança" são obrigatórios para os cursos da GNR. Para os cursos do Exército os seminários apresentados são opcionais sendo, no entanto, obrigatório seleccionar dois, dos três temas apresentados.

INSTRUÇÃO E TREINO									
T403	Preparação e Treino Militar III	Anual		3		3	X	X	
T303	Treino Físico III	Anual		5		5	X	X	
Total dos T.E. de Instrução e Treino							8	8	0

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
5º ANO										
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B142	Logística (a)	Seminário			30	30		X	1	
B143	Organização do Terreno (a)	Seminário			30	30		X	1	
D319	Direito Penal (a)	Seminário			30	30		X	1	
D320	Direito Processual Penal (a)	Seminário			30	30		X	1	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	4	

(a) Os seminários "Direito Penal" e "Direito Processual Penal" são obrigatórios para os cursos da GNR. Para os cursos do Exército os seminários apresentados são opcionais sendo, no entanto, obrigatório seleccionar dois, dos três temas apresentados.

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
6º ANO										
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
B127	Táctica do Serviço de Saúde I	Seminário			30	30		X	1	
B128	Táctica do Serviço de Saúde II	Seminário			30	30		X	1	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								60	2	

PLANO DE ESTUDO		FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO CURSO DE SAÚDE MILITAR das licenciaturas em Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária e Farmácia						Visto Silvestre António Salgueiro Porto TGen		
7º ANO										
Cadeira			T.E. por Semana				Semestre		UC	
Código	Designação	Regime	Teo	Pr	T/P/L	Soma	1.ºS	2.ºS	UC	
FORMAÇÃO ACADÉMICA										
	Tirocínio para Oficial	Sem			30					
	(Estágio Fim de Curso)					30		X	15	
Total dos T.E. semanais de Formação Académica e U.C.								30	15	

1 de Outubro de 2002. Director de Ensino, *Anselmo de Jesus Silva*, major-general.

Despacho n.º 142/CEME/2004
de 3 de Agosto

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no artigo 139.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, determino:

1 — O n.º 1 do artigo 2.º das Normas de Nomeação e Colocação dos Militares dos Quadros Permanentes, aprovadas por despacho de 22 de Fevereiro de 1995 do CEME, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 90/CEME/02, de 17 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«Entende-se por Guarnição Militar (GM), a área geográfica dentro da qual estão instaladas uma ou mais U/E/O do Exército ou um ou mais destacamentos de U/E/O do Exército».

2 — A alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º das Normas de Nomeação e Colocação dos Militares nos Regimes de Voluntariado e de Contrato, aprovadas pelo Despacho n.º 173/CEME/2003, de 7 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

«Área Geográfica de Prestação de Serviço (AGPS) — a área dentro da qual estão instaladas uma ou mais U/E/O do Exército ou um ou mais destacamentos de U/E/O do Exército».

3 — Na lista constante do Anexo A ao Despacho n.º 90/CEME/2002 são incluídas as guarnições militares de Vila do Porto, Horta e Porto Santo, com a delimitação geográfica, respectivamente, da localidade de Vila do Porto, da cidade da Horta e da cidade de Porto Santo.

4 — Na lista constante do Anexo A às Normas de Nomeação e Colocação dos Militares nos Regimes de Voluntariado e de Contrato são incluídas as áreas geográficas de prestação de serviço de Vila do Porto, Horta e Porto Santo, com a delimitação geográfica, respectivamente, da localidade de Vila do Porto, da cidade da Horta e da cidade de Porto Santo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2004.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 15 921/2004
de 19 de Julho

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 5.º T/VC/04, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director de Recrutamento, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 17 048/2004
de 30 de Julho

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO/CFS 2.º T/VC/04, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director de Recrutamento, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Comando da Logística

Despacho n.º 17 041/2004
de 26 de Julho

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do Despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director interino dos Serviços de Engenharia, COR ENG (08924976) **José Manuel Fernandes da Silva Santos**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subdirector dos Serviços de Engenharia.

3 — Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 44.º do Decreto Regulamentar n.º 44-A/83, de 1 de Junho, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no director interino dos Serviços de Engenharia, COR ENG José Manuel Fernandes da Silva Santos, a competência para homologar as classificações de serviço do pessoal civil do QPCE e militarizado que trabalha na sua dependência.

4 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Junho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O General Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho n.º 17 788/2004
de 27 de Julho

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do Despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director do Depósito Geral de Material do Exército, COR SM (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subdirector do Depósito Geral de Material do Exército.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Dezembro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O General Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Região Militar do Sul

Despacho n.º 15 597/2004

de 12 de Julho

1 — Subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 2, COR INF (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**, a competência que me é conferida pelo Despacho n.º 18 967/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, para:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais do grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Abril de 2004.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 15 598/2004

de 12 de Julho

1 — Subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 8, COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**, a competência que me é conferida pelo Despacho n.º 18 967/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, para:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais do grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 16 de Fevereiro de 2004.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 15 599/2004

de 12 de Julho

1 — Subdelego no chefe do Centro de Finanças da Região Militar do Sul, TCOR SAM (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, a competência que me é conferida pelo Despacho n.º 18 967/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003 para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais do grau confidencial, nas termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe, se assim, for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 21 de Outubro de 2003.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 15 600/2004

de 6 de Julho

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 151/CEME/2003, de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 2, TCOR INF (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea i) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
- b) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- c) Autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- d) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 10 000.

2 — No quadro do disposto no Decreto-Lei n.º 237/96, de 13 de Dezembro, designadamente nos artigos 12.º e 44.º, subdelego na entidade acima referida a competência para homologar as classificações de serviço dos funcionários civis na sua dependência hierárquica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

Regimento de Infantaria n.º 19

Despacho n.º 15 596/2004 de 27 de Maio

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do Despacho n.º 24 986/2003, do general Cmdt/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 19, TCOR INF (13242781) **Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Manuel Diamantino Pinheiro Correia*, coronel.

Academia Militar

Despacho n.º 16 957/2004 de 28 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 13 852/2004 (2.ª série), de 23 de Junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, subdelego no director dos Serviços Gerais, COR ADMIL (17452975) **Luís Manuel da Silva Pereira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até € 74 820, conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Carlos Alberto de Carvalho dos Reis*, tenente-general.

Colégio Militar

Despacho n.º 17 040/2004 de 2 de Agosto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 13 853/2004 (2.ª série), de 23 de Junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, subdelego no subdirector do Colégio Militar, COR CAV (04025070) **José João Abudarham Cruz Azevedo** a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 50 000, previstas pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo subdirector do Colégio Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, coronel tirocinado.

IV — DESPACHOS CONJUNTOS

Ministérios da Defesa Nacional, da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho

Despacho conjunto n.º 502/2004

de 2 de Julho

No seguimento da Lei n.º 46/99, de 16 de Junho, que reconheceu o stress pós-traumático de guerra como causa de diminuição na capacidade geral de ganho, o Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de Abril, criou a rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar.

A Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho, e os Despachos conjuntos n.º 109/2001, 363/2001, 364/2001 e 867/2001, de 28 de Junho, 5 de Fevereiro, 20 de Abril e 15 de Setembro, respectivamente, completaram o enquadramento legal da rede nacional de apoio, a qual se encontra a funcionar desde essa altura.

No decurso dos cerca de três anos de funcionamento, têm sido detectados constrangimentos no funcionamento da rede, que diminuem a eficácia da sua implementação.

Através do Despacho conjunto n.º 60/2004, de 5 de Fevereiro, foi constituído um grupo de trabalho informal, cuja missão consistiu na proposta de alterações que se afigurassem necessárias ao bom e eficaz funcionamento da rede, bem como em analisar a possibilidade de as associações com as quais o Ministério da Defesa Nacional celebre protocolos nesta área poderem alargar a sua participação na rede, dando maior expressão ao apoio nela previsto.

Importa, agora, em conformidade com as sugestões contidas no relatório elaborado pelo referido grupo de trabalho, introduzir alterações ao funcionamento da rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar, por forma a alargar a participação de organizações não governamentais com as quais o MDN tenha protocolos, agilizar os procedimentos necessários ao acesso à rede, aumentar a eficácia dos apoios sociais concedidos, melhorar o prazo de resposta das instituições envolvidas e garantir o adequado tratamento aos que dele precisam.

Assim, determinam os Ministros de Estado e da Defesa Nacional, da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho o seguinte:

1 — Os procedimentos previstos no presente despacho aplicam-se ao desencadeamento, precipitação ou agravamento da perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar.

2 — A admissão na rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar, concretiza-se através dos:

Centros de saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio;
Organizações não Governamentais (ONG) com as quais o Ministério da Defesa Nacional (MDN) celebre protocolo para o efeito.

3 — Os militares e ex-militares que sejam beneficiários do subsistema de assistência na doença aos militares podem recorrer às instituições e unidades de saúde militares.

4 — As entidades referidas nos n.ºs 2 e 3 devem, nos casos em que para tal forem solicitadas, proceder ao preenchimento do modelo n.º 1, em anexo.

5 — No caso de o modelo n.º 1 ser preenchido pelos centros de saúde, o mesmo deve ser remetido, em envelope fechado, desde logo, ao serviço de saúde mental competente, consoante a área da residência, para o preenchimento do modelo n.º 2, em anexo.

6 — Na eventualidade de o Serviço de Saúde Mental não dispor de recursos adequados ao preenchimento do modelo n.º 2, deve encaminhar, com a máxima brevidade, o modelo n.º 1 para a ONG da área de residência do militar ou ex-militar, nos termos previstos no n.º 8.

7 — O destacável do modelo n.º 1 deve ser devidamente preenchido e enviado ao MDN.

8 — O modelo n.º 2 pode ser preenchido pelas seguintes entidades:

- a) Serviços locais de saúde mental;
- b) ONG com as quais o MDN celebre protocolo para o efeito;
- c) Instituições e unidades de saúde militares, quando se trate de militares e ex-militares que sejam beneficiários do subsistema de assistência na doença aos militares.

9 — As entidades referidas no número anterior podem, sempre que se justificar, recorrer aos serviços competentes da segurança social, identificados no campo próprio do modelo n.º 1, ou, na sua ausência, aos da área da residência do militar ou ex-militar.

10 — Os modelos n.ºs 1 e 2, devidamente preenchidos, serão enviados, em envelope fechado, à direcção de saúde do ramo onde o militar ou ex-militar prestou serviço, que promoverá os procedimentos necessários à apresentação à junta médica militar competente.

11 — Sempre que possível, a submissão à junta médica militar é acompanhada do respectivo processo individual.

12 — Se a decisão da junta médica militar reconhecer que o militar ou ex-militar sofre de patologia subsumível ao n.º 1 do presente despacho conjunto, ser-lhe-á atribuído um cartão de identificação de utente da rede.

13 — Sem prejuízo da eventual tramitação do processo no ramo das forças armadas onde o militar prestou serviço, para efeitos de atribuição de uma pensão, o militar ou ex-militar continua a beneficiar de apoio médico e social, a prestar pelas entidades que compõem a rede nacional de apoio.

14 — Para os efeitos do previsto no presente despacho conjunto, as ONG que disponham de pessoal técnico qualificado nas áreas de psiquiatria, da psicologia, de serviço social e de medicina interna ou geral com formação complementar em stress pós-traumático, bem como condições humanas, logísticas e técnicas que permitam garantir a qualidade e eficiência do desempenho das funções a que se obrigam, podem candidatar-se à celebração de um protocolo com o MDN, em termos a definir em despacho conjunto próprio.

15 — A prova dos requisitos previstos no número anterior é feita quando da apresentação da respectiva candidatura.

16 — É revogado o Despacho conjunto n.º 364/2001, de 20 de Abril.

2 de Julho de 2004. — Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes. — Pelo Ministro da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*, Secretário de Estado da Saúde. — Pelo Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *Teresa Margarida Figueiredo Vasconcelos Caeiro*, Secretária de Estado da Segurança Social.

Logotipo

Admissão na Rede Nacional de Apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stresse durante a vida militar.

(Modelo 1)

(a) Do Centro de Saúde de
 O Médico N.º O. M.
 (a) Para o Serviço de Saúde Mental de

(a) *Aplicável apenas aos serviços integrados no SNS*

Relatório Médico

Com vista à avaliação de um quadro de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stresse durante a vida militar, prevista no Decreto-Lei n.º 50/2000, solicita-se a observação do seguinte doente:

Nome
 Morada Código Postal
 Localidade N.º Identificação Militar ou Ex Militar:
 N.º de Utente do Serviço Nacional de Saúde N.º de Beneficiário do Subsistema de Saúde
 N.º de Beneficiário da Segurança Social Género (M/F): Data de Nascimento
 Estado Civil Profissão

Tem sido acompanhado neste Centro de Saúde/ONG desde (mês/ano)/..... por um quadro de (+) (*ansiedade*) (*depressão*), (*psicose*), (*alcoolismo*) que se iniciou em (mês/ano)/..... e cujos sintomas mais marcantes são:

Ao longo do seu acompanhamento, a evolução tem sido (*) (*favorável*), (*estável*), (*com agravamento progressivo*).
 (*) (Nunca) foi enviado anteriormente aos Serviços de Saúde Mental, tendo-lhe sido prescritos (*ansiolíticos*), (*antidepressivos*), (*hipnóticos*), (*neurolépticos*)

Considera-se que a sua doença (*) (*não*) tem tido influência sobre a sua capacidade de trabalho.

Tem ainda a seguinte patologia orgânica
 Data:/...../.....

(Assinatura e vinheta)

(*) Riscar o que não interessa ou substituir por situação mais adequada

Nos termos do n.º 7 do Despacho Conjunto n.º/2004, de, informo V. Exa que foi aberto nesta Entidade processo relativo a (Nome)
 (Identificação Militar)

Data/...../.....

(Assinatura)

Remeter ao Ministério da Defesa Nacional — Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar — Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, Av. Ilha da Madeira, n.º 1 — 4.º, 1400-204 Lisboa

**Admissão na Rede Nacional de apoio aos militares e ex-militares
Portugueses portadores de perturbação psicológica resultante da exposição a
factores traumáticos de *stress* durante a vida militar
(Modelo 2)**

Do Serviço de Psiquiatria do Hospital _____

Para a:

- Direcção de Serviços de Saúde Mental
Praça do Comércio
1100-148 Lisboa
- Direcção dos Serviços de saúde do Exército
Rua António Saúde, 13
1500-048 Lisboa
- Direcção de Serviços de Saúde da Força Aérea
Azinhaga da Torre do Fato
1600-774 Lisboa

O Modelo 2 tem como objectivos principais identificar: perturbações psicológicas crónicas (Perturbação Stresse Pós-Traumático e outras), a existência de umnexo de causalidade entre a exposição a um "stressor" em ambiente de guerra e a patologia actual e, ainda, a existência de incapacidade resultante deste quadro clínico.

Para efeitos de aplicação do presente despacho, consideram-se as perturbações psicológicas crónicas resultantes da exposição a factores traumáticos de stress, nomeadamente em termos de desencadeamento, precipitação ou agravamento.

Relatório Médico

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 50/2000, foi elaborado o presente Relatório relativo ao seguinte doente:

DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS

Apelido:

Nome:

Data de Nascimento: / / (ano/mês/dia)

Género: 1 = Masculino 2 = Feminino

Nacionalidade: 1 = Portuguesa
2 = Outra:

Local de Nascimento

Freguesia: Concelho:

Distrito: Outra:

Especificar morada:

.....

..... Telefone:

Estado Civil:

- 1 = Solteiro/a
 2 = Casado/a
 3 = Divorciado/a
 4 = Separado/a
 5 = União de facto
 6 = Viúvo/a
 N.º de Filhos:

DADOS FAMILIARES

Relação Afectivo-Sexual actual(*): Sim Não

Se sim,

Idade: Profissão:

Duração da relação:

Composição do Agregado Familiar com quem co-habita:

.....

DADOS PROFISSIONAIS

Actividade Profissional:

- 0 = Sem profissão
 1 = Em formação
 2 = Trabalho a tempo parcial
 3 = Trabalho a tempo inteiro
 4 = Desempregado
 5 = Reformado
 6 = Outro

Profissão:

Tipo de actividade:

- 1 = Trabalhador Indiferenciado
 2 = Operário
 3 = Artesão/Comerciante
 4 = Funcionário/Emp. Escritório
 5 = Quadro/Profissão liberal
 6 = Estudante
 7 = Outro

DADOS CLÍNICOS

Motivo da Consulta

Fonte de informação (familiares / paciente):

.....

Para as pessoas casadas ou a viver em regime de união de facto considerar o cônjuge actual. Para as pessoas solteiras, viúvas ou separadas verificar a possibilidade de existência de um relacionamento afectivo sexual e registá-lo.

Antecedentes Familiares

(Idade, instrução, profissão, personalidade, doenças)

Pai:

.....

.....

.....

.....

Mãe:

.....

.....

.....

.....

Irmãos:

.....

.....

.....

.....

Outros parentes:

.....

.....

.....

.....

Ambiente familiar
(Relação com os pais, irmãos e outros familiares; infância feliz?)

.....

.....

.....

.....

Antecedentes Familiares Médico-Psiquiátricos

Patologia	Avós M	Avô M	Avó P	Avô P	Pai	Mãe	Irmãos	Tios	Cônj.	Filhos

Antecedentes pessoais
 * Gravidez da mãe: Parto (de termo?); Estado à nascença;

Terapêuticas no passado:**Farmacológicas**Sim Não

Antidepressivos

Sim Não

Benzodiazepinas

Sim Não

Outros ansiolíticos

Sim Não

Neurolépticos

Sim Não

Outros:

PsicoterapiasSim Não

Referir de forma genérica o que tiver sido relevante:

.....

.....

.....

.....

ElectroplexiaSim Não **Terapêutica actual:****Psicofarmacológica**

Substância	Via de Administração	Posologia	Dose

Outras formas de terapêutica**Psicoterapia individual**Sim Não

Qual?

Psicoterapia de grupoSim Não

Qual?

Adesão à terapêuticaBoa Razoável Má Desconhecida **Personalidade pré-mórbida**

* Relações interpessoais

* Actividade intelectual (memória, leituras, curiosidade intelectual)

Observação

*** Verificar critérios (ver anexo 1)**

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

*** Avaliação da Actividade Social e Laboral (ver anexo 2)**

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

*** Avaliação psicopatológica (ver anexo 3)**

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Exames complementares (ver anexo 4)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

B — O acontecimento traumático é reexperienciado de modo persistente de um ou mais dos seguintes modos:

(1) Lembranças perturbadoras intrusivas e recorrentes do acontecimento que inclui imagens, pensamentos ou percepções.

Nota. — Em crianças muito novas podem ocorrer brincadeiras repetidas em que os temas ou aspectos do acontecimento traumático são expressos.

(2) Sonhos perturbadores recorrentes acerca do acontecimento.

Nota. — Em crianças podem existir sonhos assustadores sem conteúdo reconhecível.

(3) Actuar ou sentir como se o acontecimento traumático estivesse a reocorrer (inclui a sensação de estar a reviver a experiência, ilusões, alucinações e episódios de flashback dissociativos, incluindo os que ocorrem ao acordar ou quando intoxicado).

Nota. — Em crianças podem ocorrer representações de papéis específicos do acontecimento traumático.

(4) Mal-estar psicológico intenso com exposição a estímulos intensos ou extensos que simbolizem ou se assemelhem a aspectos do acontecimento traumático.

(5) Reactividade fisiológica durante a exposição a estímulos intensos ou extensos que simbolizem ou se assemelhem a aspectos do acontecimento traumático.

C — Evitamento persistente dos estímulos associados com o trauma e embotamento da reactividade geral (ausentes antes do trauma), indicada por três (ou mais) dos seguintes:

(1) Esforços para evitar pensamentos, sentimentos ou conversas associadas com o trauma.

(2) Esforços para evitar actividades, lugares ou pessoas que desencadeiam lembranças do trauma.

(3) Incapacidade para lembrar aspectos importantes do trauma.

(4) Interesse ou participação em actividades significativas fortemente diminuídos.

(5) Sentir-se desligado ou estranho em relação aos outros.

(6) Gama de afectos restringido (por exemplo, incapaz de gostar dos outros).

(7) Expectativas encurtadas em relação ao futuro (por exemplo, não esperar ter uma carreira, casamento, filhos ou um desenvolvimento normal de vida).

D — Sintomas persistentes de activação aumentada (ausentes antes do trauma), indicados por dois (ou mais) dos seguintes:

(1) Dificuldade em adormecer ou em permanecer a dormir.

(2) Irritabilidade ou acessos de cólera.

(3) Dificuldade de concentração.

(4) Hipervigilância.

(5) Resposta de alarme exagerada.

E — Duração da perturbação (sintomas dos critérios B, C e D) superior a um mês.

F — A perturbação causa mal-estar ou deficiência no funcionamento social, ocupacional ou qualquer outra área importante.

Especifique se:

Aguda: se a duração dos sintomas é inferior a três meses;

Crónica: se a duração dos sintomas é igual ou superior a três meses.

Especifique se:

Com início tardio: se o início dos sintomas ocorre pelo menos de seis meses depois do acontecimento stressor.

ANEXO 2

Escala de avaliação da actividade social e laboral EAASL — DSM IV

- 100 Actividade superior num amplo leque de actividades.
90 Actividade boa e eficaz em todas as áreas.
80 Deficiência ligeira da actividade social, laboral ou escolar (ex., conflitos interpessoais pouco frequentes, atraso escolar transitório).
70 Algumas dificuldades na actividade social, laboral ou escolar, ainda que correcta, em linhas gerais. O sujeito mantém algumas relações interpessoais significativas.
60 Dificuldades moderadas na actividade social, laboral ou escolar (ex. poucos amigos, conflitos com colegas ou colaboradores).
50 Actividade social, laboral ou escolar está seriamente afectada (ex., não tem amigos, é-lhe difícil manter um emprego).
40 Deficiência importante em diversas áreas, por exemplo, nas relações laborais, escolares ou familiares (ex., homem deprimido que evita os amigos, mostra-se negligente com a família e é incapaz de obter um emprego).
30 Incapaz de actividade na maior parte das áreas (ex., passa todo o dia na cama, não tem trabalho, nem casa, nem amigos).
20 Por vezes não pode manter um mínimo de higiene pessoal e é incapaz de viver de forma independente.
10 Incapacidade permanente de manter um mínimo de higiene pessoal. Não pode fazer nada sem se prejudicar a si próprio ou aos outros, ou sem uma dose considerável de apoio externo (ex., supervisão de enfermeira).
0 Informação desconhecida.

ANEXO 3

Avaliação psicopatológica (guião)

- 1) Aspecto geral do observado: bem cuidada, sóbria, espalhafatosa, descuidada:
 - a) Biótipo — leptomorfo, pícnico, atletomorfo, displásico;
 - b) Vestuário — adequado ou não à condição social, excêntrico, exibicionista, perfeccionista.
- 2) Comportamento geral: adequado, esquivo, inerte, desconfiado, fechado, exuberante.
- 3) Comportamento motor:
 - a) Estado psicomotor — agitado, hiperactivo, inquieto, lento, apático, estupuroso, inibido;
 - b) Postura — expansiva ou retraída, tensa ou flácida, com estereotípias;
 - c) Expressão facial — viva, acinéctica, receosa, colérica, perplexa, hostil, desconfiada, alegre, triste, expressiva, inexpressiva, com risos imotivados, com movimentos anormais.
- 4) Atitudes: orgulhosa, rígida, amaneirada, pueril demonstrativa, passiva, agressiva, introversiva, sugestibilidade, apelativa.
- 5) Contacto: reticente, aberto, superficial, exuberante, negativista:

Reacção ao contacto — confiança e cooperação, oposição (reticente, com desespero, colérica), indiferente.
- 6) Discurso: espontâneo ou em resposta, lento ou rápido, pronto, preciso ou disperso e vago, coerente ou incoerente, concreto ou ideofugitivo, com interrupções, silêncios súbitos, comenta factos, palavras estranhas, piadas ou rimas, variação adequada ou não com o tema, mutismo.

- 7) Estado de consciência:
- a) Vigília — lucidez, obnubulação, confusão, lipotímias, estado crepuscular;
 - b) Orientação — alterações no espaço, tempo, ambiente, própria pessoa (auto e alopsopticamente).
- 8) Humor e afectos:
- a) Humor — deprimido ou exaltado;
 - b) Afectos — superficiais, profundos, inadequados, indiferença afectiva, ambivalência afectiva, labilidade emocional, inibição afectiva, irritabilidade, excitabilidade adequados;
 - c) Ansiedade — psíquica, somática, motora;
 - d) Fobias — solidão, escuro, estranhos, animais, trânsito, transportes, multidões, espaços, etc.
- 9) Linguagem: verbigerações, neologismos, ecolália, gritos, coprolália.
- 10) Percepção: anestesia, hiperestesia, hipotesia, ilusões, deformações, alucinações, pseudoalucinações (caracterizar).
- 11) Pensamento: bradipsiquia, fuga de ideias, perseveração, prolixidade, circunstancialidade, incoerência, obsessões, bloqueio, tangencialidade, alienação (roubo, divulgação, imposição), desagregação, ideias delirantes, percepção delirante, recordações delirantes.
- 12) Actividade: agitação, inibição, falta de iniciativa, inércia, catalepsia, flexibilidade cérea, paracínésias, compulsões.
- 13) Funções intelectuais:
- a) Memória — hipermnésia, hipomnésia, amnésia de fixação ou de conservação, confabulações, paranmésias, dismnésia, pseudologias, ilusões e alucinações mnésicas.
- 14) Atenção: distração, labilidade, fatigabilidade.
- 15) Vontade e controlo de impulsos: sem alterações, hipobulia, dificuldades no controlo de impulsos.
- 16) Auto-crítica: presente, ausente.

ANEXO 4

Avaliação psicológica e diagnóstico das perturbações psicológicas crónicas, resultante da exposição a factores traumáticos de stress.

Objectivos

Como objectivo geral, o processo de avaliação psicológica neste âmbito deve visar a identificação das características psicológicas e comportamentais que configuram os critérios de diagnóstico de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress. De modo complementar, o processo de avaliação deve ser orientado no sentido de delinear planos de intervenção adequados a cada caso, designadamente de natureza terapêutica, bem como de permitir uma posterior avaliação de níveis de incapacidade.

Como objectivos específicos, a avaliação psicológica deve ser orientada no sentido de:

- Caracterizar o funcionamento mental, descrevendo eventuais dificuldades, défices ou alterações ao normal funcionamento psicológico, bem como áreas de competência e recursos, nos domínios intelectual, interpessoal e afectivo-emocional;
- Identificar capacidades de adaptação social em geral e de integração nos contextos de vida específicos a cada caso;

Identificar áreas e níveis de perturbação psicopatológica, com vista à confirmação de um diagnóstico e à identificação de eventualnexo de causalidade com a exposição a factores traumáticos durante a vida militar.

1 — Avaliação da psicopatologia geral e da personalidade:

MMPI — Minnesota Multiphasic Personality Inventory;
Rorschach e ou TAT.

2 — Identificação/avaliação dos acontecimentos traumáticos:

CAPS — Clinician Administered Post Traumatic Stress Disorder Scale (neste momento a ser adaptada e validada a versão portuguesa);
Escala de avaliação do acontecimento traumático.

3 — Avaliação intelectual:

Matrizes progressivas de Raven.

4 — Avaliação da adaptação e integração familiar e social (possível de obter através da história clínica e dos instrumentos propostos).

Nota. — O relatório de avaliação psicológica deve ser tão descritivo quanto possível, por forma a autorizar a análise de diferentes clínicos sobre os dados obtidos.

A opção por parte do psicólogo relativamente aos instrumentos que, em concreto, devem ser utilizados em cada caso salvaguarda a necessária ponderação sobre a aplicabilidade dos mesmos, quer em função das características clínicas e sócio-demográficas dos indivíduos a observar quer das competências específicas dos próprios avaliadores.

V — DIRECTIVAS

Chefe do Estado-Maior do Exército

Directiva n.º 132/CEME/2004

de 16 de Julho

1. Finalidade

Definir os procedimentos a adoptar por todas as U/E/O do Exército para a difusão de documentos em suporte digital, harmonizando acções, envolvendo as entidades intervenientes na coordenação do processo e estabelecendo responsabilidades.

2. Situação

a. Rede de Dados do Exército (RDE):

(1) A RDE tem assumido uma importância crescente no quotidiano dos militares, como uma ferramenta de consulta e de divulgação de informação;

- (2) A RDE pode ser utilizada com vantagem para efectuar a difusão de forma sistemática e oficializada, de documentos muito volumosos, cuja reprodução se revele muito cara e pouco prática e para divulgar todo o tipo de documentos, daí se tirando significativas vantagens económicas, salvaguardando-se as restrições inerentes à Classificação de Segurança;
- (3) A RDE está certificada provisoriamente para o grau de Classificação RESERVADO, o que permite difundir documentos não Classificados ou com Classificação de Segurança inferior a CONFIDENCIAL.

b. Arquivo de Documentos em Suporte Digital:

- (1) A preservação da documentação produzida pelas U/E/O do Exército reveste-se de importância fundamental, tanto do ponto de vista administrativo e técnico como histórico;
- (2) Estão definidos e normalizados os procedimentos arquivísticos que permitem a preservação da documentação produzida pelas U/E/O do Exército em suporte digital;
- (3) Os suportes digitais são produzidos e legíveis unicamente por computador e o tratamento da informação neles contida requer utilização de hardware e software específicos.

3. Execução

a. Conceito

- (1) As U/E/O devem difundir através da RDE os documentos que não tenham classificação de segurança superior a Reservado, cujo volume não exceda a capacidade autorizada para a RDE (\approx 4 MB);
- (2) Os documentos difundidos em suporte digital têm que se enquadrar no previsto na Portaria em referência.

b. Processos de difusão de Documentos em Suporte Digital

- (1) Portal da Intranet do Exército;
- (2) E-mail, utilizando a RDE e as contas oficiais de entidades;
- (3) Sistema de Difusão de Mensagens do Exército (MMHS), quando implementado;
- (4) Repositório em “servidor” da RDE;
- (5) Em CD ROM ou DVD, quando o volume da informação a difundir exceder a capacidade autorizada para a RDE (\approx 4 MB).

c. Comando da Instrução do Exército

Em coordenação com o Centro de Informática do Exército planeia e programa a execução de acções de formação de elementos das U/E/O do Exército que garantam a implementação dos procedimentos previstos na presente directiva.

d. Centro de Informática do Exército

- (1) Mantém actualizadas as contas de correio electrónico, de todas as entidades ligadas à RDE;
- (2) Garante que todas as entidades disponham de E-mail oficial;
- (3) Apoia tecnicamente as unidades na implementação da directiva;
- (4) Em coordenação com o Comando da Instrução do Exército planeia e programa a execução de acções de formação de elementos das U/E/O do Exército que garantam a implementação dos procedimentos previstos na presente directiva.

e. Instruções de Coordenação

- (1) Nos documentos de conservação permanente, previstos na Portaria 272/2000, de 22 de Maio, é assinado o primeiro exemplar, considerado como original, e mantido como matriz em arquivo, entrando no circuito normal de transferências de Sistema de Arquivos do Exército;
- (2) Todas as U/E/O do Exército têm a responsabilidade de adoptar internamente as medidas que facilitem a implementação da presente directiva;
- (3) Os templates dos documentos devem estar em conformidade com o preceituado no RGSUE;
- (4) Os documentos são difundidos na RDE utilizando as contas oficiais de Entidades e não as pessoais;
- (5) A RDE deve ser utilizada prioritariamente para documentos com volume até 4MB;
- (6) Os documentos em suporte digital podem utilizar os formatos Word, Excel, PDF e Power Point;
- (7) As unidades informam o CIE sobre a necessidade de adquirir licenças. do Acrobat Writer;
- (8) A presente directiva será revista após implementação de rede segura do Exército;
- (9) O CIE constitui-se como Entidade Primariamente Responsável (EPR) para a implementação da presente directiva.

Lisboa, 16 de Julho de 2004.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

VI — PROTOCOLOS

Protocolo entre Exército Português (Regimento de Infantaria n.º 8) e Instituto de Emprego e Formação Profissional (Centro de Formação Profissional de Portalegre)

de 4 de Agosto

1. Preâmbulo

- a. A realização de cursos de formação profissional nas instalações do Regimento de Infantaria n.º 8 tem constituído uma mais valia para a Unidade, que se tem reflectido nomeadamente ao nível da adesão do RV/RC e na acreditação dos incentivos face à visibilidade que estes cursos transmitem aos militares que os frequentam e aos potenciais candidatos aos mesmos.
- b. Fruto do bom relacionamento com o Centro de Formação Profissional de Portalegre e com vantagens mútuas para ambos, vê este Regimento toda a vantagem na realização do Curso de Cozinha nas suas instalações sem custos para o Exército, à semelhança dos que têm decorrido nesta Unidade em anos transactos.

2. Identificação das Partes

- a) O REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 8, como primeiro outorgante, adiante designado por RI8, neste acto representado pelo seu Comandante, Sr. Coronel Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro; e
- b) O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP), organismo dotado de personalidade de direito público nos termos do Art.º 1.º do Estatuto anexo ao Dec. 247/85, de 12 de Julho, como segundo outorgante, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 501 442 600, com sede na Av. José Malhã, 11 Lisboa, neste acto representado pelo Dr. Joviano Martins Vitorino, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte Dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

Serve o presente protocolo como instrumento legal, vinculando e responsabilizando ambos os outorgantes na realização do Curso de Cozinha.

Cláusula 2.ª

Obrigações do RI8

1. Para o desenvolvimento do Curso de Cozinha a realizar no RI8, o primeiro outorgante cede ao segundo outorgante um espaço anexo à cozinha do rancho Geral e uma sala de aulas.

2. O primeiro outorgante disponibilizará ao segundo outorgante o equipamento necessário para a formação, sem prejuízo do normal funcionamento da cozinha do Rancho Geral

Cláusula 3.ª

Obrigações do IEFP

O segundo outorgante vai desenvolver uma acção de formação profissional na área da cozinha, Curso de Formação Profissional de Cozinha, com início em 19 de Julho de 2004 e com uma carga horária de 840 horas de formação, a frequentar por 14 formandos, acção essa que não se reveste de natureza lucrativa.

Cláusula 4.ª

Encargos Financeiros

1. O segundo outorgante obriga-se a suportar os custos da assistência, manutenção técnica e quaisquer reparações do equipamento cedido pelo primeiro outorgante e suportar o pagamento das despesas com gás e produtos de limpeza.

2. O segundo outorgante obriga-se ainda:

- a) Planificar, executar, acompanhar e avaliar a acção de formação;
- b) Informar o primeiro outorgante da constituição da turma para que se desenvolvam os necessários processos de segurança inerentes à circulação no interior da Unidade;

- c) Responsabilizar-se pela execução do seguro de acidentes pessoais para todos os formandos durante o período de formação;
- d) Pagar os custos com os formadores e com os formandos por si designados;
- e) Atribuir os respectivos certificados de qualificação profissional.

Cláusula 5.ª

Regras de Segurança

É da responsabilidade do segundo outorgante qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer ao longo do Curso nas instalações do RI8 ou com a utilização de qualquer tipo de máquina existente na cozinha do Rancho Geral.

Cláusula 6.ª

Resolução e denúncia

1. O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer dos outorgantes com noventa dias de antecedência, em relação à data de produção dos respectivos efeitos, mediante carta registada com aviso de recepção.

2. Qualquer alteração ao presente protocolo assumirá a forma escrita e será subscrita por ambas as partes.

3. Os representantes dos outorgantes declaram que aceitam o presente protocolo com todas as suas cláusulas e condições, de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

O presente protocolo está escrito em 4 folhas, é elaborado em quadruplicado, sendo cada um dos exemplares rubricados e assinados por ambas as partes, e posteriormente remetidos ao gabinete de Sua Ex.ª o General CEME, ao QGSUL, ao Centro de Formação Profissional de Portalegre e RI8.

Elvas, 04 de Agosto de 2004

Pelo 1.º Outorgante
O Comandante do RI 8
Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro
Coronel

Pelo 2.º Outorgante
Director do Centro de Formação
Profissional de Portalegre do IEFP
Dr. *Joviano Martins Vitorino*

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Pr despacho do general CEME foi condecorado com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda “MOÇAMBIQUE 1998-1999”, o SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2004)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, QQESP (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, do BADidos, que transitou para a situação de adido.

SCH MUS, supranumerário (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, do QG/RMS, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

SAJ INF, QQESP (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15594281) José António Brilhante Maria, do CMEFD, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

SAJ INF, QQESP (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, do QG/GML, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, QQESP (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Junho de 2004)

SAJ MAT, QQESP (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca, do QG/RMS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, QQESP (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, da EPSM, que transitou para a situação de adido.

SAJ PARAQ, QQESP (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2004, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (14385172) João Pereira Martins, da ETAT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (11508174) José João Rocha Pinto, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de INF, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR CAV, supranumerário (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/GEME/02, de 30 de Julho.

SCH INF, supranumerário (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de INF, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, no quadro (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo-Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004.

SAJ MAT, no quadro (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, da EPSM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2004.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, no quadro (01572179) Manuel Pereira Cação, do BAdidos para o BAdidos a prestar serviço na Comissão Portuguesa História Militar/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004.

SCH PARAQ, no quadro (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do CTAT para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2004.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

SAJ AM, no quadro (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, da MMSucEntroncamento para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2004.

(Por portaria de 17 de Junho de 2004)

Passagem à situação de suprnúmerário

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR CAV, adido (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, por ter regressado do CRecrFunchal/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2004.

(Por portaria de 14 de Junho de 2004)

Passagem à reforma

Por despacho de 15 de Junho de 2004, publicado no *Diário da República*, n.º 152, 2.ª Série, de 30 de Junho de 2004 com a data e pensão que a cada um se indica:

GEN COG (51469111) António Eduardo Queiroz M. Barrento, 23 de Julho de 2003, €5.656,91;
MGEN COG (51403911) José Alberto Reynolds Mendes, 4 de Julho de 2003, €4.141,49;
MGEN COG (51372011) Sérgio do Rosário Dias Branco, 18 de Dezembro de 2002, €4.471,88;
CORT INF (31232962) Firmino Luís Ferreira Augusto, 9 de Outubro de 2003, €3.369,74;
COR INF (00524160) Joaquim Alfredo F. dos Santos Roberto, 17 de Junho de 2003, €3.661,59;
COR MAT (03445763) José Manuel Adão Pereira, 26 de Maio de 2003, €3.180,59;
TCOR ENG (11177177) Agostinho Manuel Lopes, 28 de Agosto de 2003, €1.852,14;
TCOR TMANM (50134811) José Pereira, 1 de Outubro de 2003, €2.676,18;
MAJ SGE (51988911) Francisco Dias Rodrigues, 7 de Outubro de 2003, €2.518,56;
MAJ SGE (42469859) João Martins Gonçalves, 1 de Abril de 2003, €2.518,56;
MAJ TEXPTM (50981311) António Nunes Ramos, 2 de Fevereiro de 2003, €2.518,56;

CAP ART (13388182) Armindo Gaspar da Piedade, 6 de Dezembro de 2002, €1.640,12;
CAP ENFPQ (14809074) Maria de L. P. da Costa Pinto Lobão, 1 de Maio de 2002, €2.570,18;
SMOR ART (45264462) Virgílio Esteves, 14 de Agosto de 2003, €1.951,10;
SMOR SGE (39514962) Luís Augusto Rodrigues, 2 de Março de 2003, €1.951,10;
SCH CAV (88000158) Afonso Cesaltino Carmo, 12 de Dezembro de 2003, €1.698,90;
SCH TM (38103662) Manuel Silva Brandão, 31 de Julho de 2003, €1.761,96;
SCH TM (00317862) Nuno Ferreira Gonçalves, 03 de Abril de 2003, €1.761,96;
SCH MED (36684762) Joaquim Borges Pinto, 1 de Março de 2003, €1.698,90;
SCH MAT (42241062) Lenine Simões Moço, 1 de Abril de 2003, €1.698,90;
SCH PARAQ (09083264) Vítor Manuel Lopes Clemente, 11 de Maio de 2003, €2.237,45;
SAJ INF (39141660) Jerónimo Fernando Nascimento, 10 de Julho de 2003, €1.635,85;
SAJ INF (32078959) Manuel Rosário Coelho, 5 de Outubro de 2003, €1.572,80;
SAJ INF (48042759) Jacinto Medeiros Camara, 1 de Janeiro de 2003, €1.842,62;
SAJ INF (51985911) José Gonçalo Carvalho, 28 de Julho de 2003, €1.671,81;
SAJ INF (34125660) António Santos Andrez, 1 de Novembro de 2003, €1.635,85;
SAJ PARAQ (00001174) José Altino Maio Carvalho, 14 de Março de 2003, €1.696,53;
1SAR PARAQ (09589172) Jaime Matos Penelas, 1 de Julho de 2003, €1.639,16;
1SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas, 29 de Maio de 2003, €1.035,04;
2SAR AMAN (00239462) Valdemar António Silva, 1 de Julho de 2003, €1.257,55;
CADJ INF (43381562) Acácio Sena Graça, 1 de Julho de 2003, €1.049,48.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ART REF (50448211) Francisco Manuel Abranches Félix, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 30 de Dezembro de 1988.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua Arma à direita do COR ART (50884511) José Alberto Cerca Ferreira da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Dezembro de 1988), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (22 de Julho de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2, do art. 13.º do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo

o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel o MAJ CAV REF (51033211) Carlos José de Campos Andrada, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 20 de Setembro de 1982;

Coronel, com a antiguidade de 20 de Maio de 1988.

Fica colocado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (50432911) Abel Luís Lemos Caldas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (20 de Maio de 1988), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (19 de Março de 1994), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.º 2, do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 17 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de tenente-coronel, o CAP SGE RES (46162560) Manuel Bravo Ferreira da Mata, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1979;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1982;

Major, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1987;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1991.

Fica colocado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do TCOR SGE (51065811) José de Campos.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (01 de Julho de 1991), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (12 de Dezembro de 1998), e o tempo em que permaneceu na efectividade do serviço até 31 de dezembro de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Tenente-Coronel no 4.º escalão, índice 455, nos termos do n.º 2, do art. 13.º do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-quedista na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/00, de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 127, de 31 de Maio de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 21 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor, o 1SAR INF (11974512) Hermano Mendes Correia, na situação de falecido. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Ajudante com antiguidade de 30 de Janeiro de 1978;

Sargento-Chefe com antiguidade de 7 de Abril de 1979;

Sargento-Mor com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1986.

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011264-L) Joaquim de Oliveira Badalo.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Fevereiro de 1986), e a data desde quando foi separado do serviço por falecimento (7 de Agosto de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 300, nos termos do n.º 2, do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-queda na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 17 de Maio de 2004, nos termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo o reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de sargento-mor, o SCH INF DFA (00736065) António José Felício Martins Jorge, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 1 de Maio de 1983;

Sargento-Chefe, com a antiguidade de 22 de Julho de 1987;

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1992;

Fica colocado à direita do SMOR PARAQ (011470-H) Celso Feijão de Almeida.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor (1 de Setembro de 1992), e a data a partir da qual produz efeitos administrativos (1 de Setembro de 2000), tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.º 2, do art. 13.º do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Tem direito à atribuição da gratificação de pára-queda na totalidade (72 semestres) no cálculo da sua pensão.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 127, de 31 de Maio de 2004)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo, da EMEL/Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2004.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Brigada Mecanizada Independente 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2004.

(Por portaria de 2 de Julho de 2004)

Brigada Mecanizada Independente Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso do HMR2 devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2004.

(Por portaria de 30 de Junho de 2004)

Regimento de Artilharia n.º 4

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2004.

(Por portaria de 25 de Junho de 2004)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2004.

(Por portaria de 6 de Julho de 2004)

TCOR TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2004.

(Por portaria de 9 de Julho de 2004)

Quartel General da Região Militar do Norte em diligência na Polícia Judiciária Militar

MAJ ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2004.

(Por portaria de 2 de Julho de 2004)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.º, n.os 1 e 2, e 237.º, n.º 2, ambos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 141/77,

de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Juiz Presidente do 2TMTPorto, onde se manterá colocado, o COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão.

Inicia a comissão de serviço em 29 de Agosto de 2004 e termina-a, impreterivelmente, em 13 de Setembro de 2004.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 258.º, 233.º, n.º 2, e 259.º, todos do CJM vigente, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril, na titularidade do cargo de Defensor Oficioso junto do TMTCoimbra, onde se manterá colocado, o COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes.

Inicia a comissão de serviço em 12 de Julho de 2004 e termina-a, impreterivelmente, em 13 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 16 de Julho de 2004)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Fevereiro de 2003, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços - 2003/2004”, que decorreu no IAEM, no período de 29 de Setembro de 2003 a 25 de Junho de 2004, os Oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:

- CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira/CIOE, 16.76, - MBom;
- CAP INF (18163587) Luis Manuel Brás Bernardino/EPI, 16.12 - Bom;
- CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz/CIOE, 15.93 - Bom;
- CAP INF (03425991) António da Silva Cardoso/CIOE, 15.52 - Bom;
- CAP INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa/2BIPara, 15.27 - Bom;
- CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves/1BIMec, 15.17 - Bom;
- CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano/DAMP, 15.17 - Bom;
- CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas/RI15, 15.16 - Bom;
- CAP INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira/ETAT, 15.13 - Bom;
- CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira/NP/BLI, 15.06 - Bom;
- CAP INF (07821688) Luis Manuel Gonçalves Leal/1BIMec, 15.01 - Bom;
- CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva/EPI, 15.00 - Bom;
- CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira/1BIPara, 14.94 - Bom;
- CAP INF (08562389) Luis Miguel Trindade Cabrita Martins/ETAT, 14.87 - Bom;
- CAP INF (10194690) António Carlos de Góis Cachopo/IMPE, 14.63 - Bom;
- CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira/ETAT, 14.58 - Bom;
- CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro/RI13, 14.50 - Bom;
- CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques/RI15, 14.23 - Regular;
- CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira/QG/BAI, 14.22 - Regular;
- CAP INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches/CInstr, 14.09 - Regular;
- CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano/2BIPara, 14.06 - Regular;

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins/CMD/CMSM, 14.03 - Regular;
CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho/RG1, 14.01 - Regular;
CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias/DAMP, 13.99 - Regular;
CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel/RI14, 13.80 - Regular;
CAP INF (01275791) João de Sousa Machado/2BIPara, 13.45 - Regular;
CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes/QG/RMN, 13.33 - Regular;
CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta/CPAE, 12.92 - Regular;
CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto/RI13, 12.81 - Regular;
CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho/RI2, 12.79 - Regular;
CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa/QG/ZMA, 12.68 - Regular;
CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado/BISM, 12.37 - Suficiente;
CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho/DAMP, 12.00 - Suficiente;
CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos/CCSeLisboa, 11.90 - Suficiente;
CAP INF (17873488) Paulo Armindo M. de Sousa Rosa/2BIPara, 11.42 - Suficiente.

Arma de Artilharia:

CAP ART (07763287) José Carlos Peralta Patronilho/RAAA1, 15.69 - Bom;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis/QG/BMI, 15.38 - Bom;
CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira/QG/GML, 14.74 - Bom;
CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil/BAPSvc/BMI, 14.73 - Bom;
CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EPA, 14.73 - Bom;
CAP ART (13624889) Pedro M. Vasconcelos de Almeida/GAC/BAI, 14.10 - Regular;
CAP ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias/IGEOE, 14.08 - Regular;
CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva/CIE, 13.79 - Regular;
CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires/RAAA1, 13.25 - Regular;
CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso/DInstr, 13.13 - Regular;
CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade/BST, 12.61 - Regular;
CAP ART (13677089) Carlos Manuel M. Narciso Cavaco/BAPSvc/BMI, 12.17 - Regular;
CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa/RG3, 12.16 - Suficiente;
CAP ART (01931587) Luis Filipe Ventura Santos/UNAPOIO, 10.30 - Suficiente;

Arma de Cavalaria

CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques/RL2, 16.42 - Bom;
CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto B. Flores Santana/RL2, 16.27 - Bom;
CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade S. Peralta Pimenta/RC6, 15.91 - Bom;
CAP CAV (08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa/RL2, 15.21 - Bom;
CAP CAV (06371285) Luis Manuel Cardoso Relvas Marino/RC3, 15.08 - Bom;
CAP CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado/IGeoE, 14.92 - Bom;
CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira/QG/GML, 14.50 - Bom;
CAP CAV (04494289) Luis Carlos Gomes da Silva/CMEFD, 13.60 - Regular;
CAP CAV (15602989) Luis Miguel C. Mourato Gonçalves/RC3, 13.41 - Regular;
CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira/EPC dil CM, 13.19 - Regular;
CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente/RC4, 12.71 - Regular.

Arma de Engenharia:

CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma/EPE, 17.30 - MBom;
CAP ENG (07096091) Carlos A. Rocha Afonso/QG/GML dil EMGFA, 16.40 - Bom;
CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos/RE3, 15.18 - Bom;
CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso/EPE, 14.68 - Bom;
CAP ENG (06667591) António José N. Donário Veríssimo/EPE, 13.88 - Regular;
CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo/EPE, 13.70 - Regular;
CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei/DSE, 13.02 - Regular.

Arma de Transmissões:

CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira/EMEL, 15.74 - Bom;
CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo/RT, 14.83 - Bom;
CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes/ESE, 14.50 - Bom;
CAP TM (08425788) Hélder António de Campos Dolores/CIE, 13.92 - Regular;
CAP TM (17174091) João Carlos F. C. Amaral Marques/CIE, 13.44 - Regular;
CAP TM (05300889) João Guilherme Mateus/CIE, 13.00 - Regular;
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa/DST, 12.86 - Regular;
CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento/DSE, 11.84 - Suficiente;

Serviço de Administração Militar:

CAP ADMIL (01497191) António Jesus Coelho Santos/CF/CMD/RMN, 15.43 - Bom;
CAP ADMIL (01312685) José F. Madureira dos Santos/CF/CTAT, 15.36 - Bom;
CAP ADMIL (12069986) José M. Madaleno Rei Tomás Leal/BAPsv/BMI, 15.19 - Bom;
CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo/HMR1, 14.50 - Bom;
CAP ADMIL (17404689) Bruno M. Abrantes da Silva Neves/EPAM, 13.28 - Regular;
CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia/AMSJ, 12.67 - Regular;

Serviço de Material:

CAP MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos/OGME, 12.63 - Regular;
CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo/DSM, 12.63 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Dezembro de 2003, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior dos Serviços Técnicos - 2003/2004”, que decorreu no IAEM, no período de 8 de Março de 2004 a 25 de Junho de 2004, os Oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Serviço Geral do Exército:

CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro/DAMP, 16.26 - Bom;
CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva/AHM, 15.95 - Bom;
CAP SGE (08931876) José Ferrinho Fonseca/AM, 15.57 - Bom;
CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo/DJD, 15.39 - Bom;
CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins/RC4, 15.25 - Bom;
CAP SGE (16342078) Higinio Rodrigo Roliça/DAMP, 15.21 - Bom;
CAP SGE (08170979) Victorino José Aveiro Gonçalves/CRrecr/ELVAS, 14.67 - Bom;
CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro/CMD/CMSM, 14.60 - Bom;
CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes/BAdidos, 14.59 - Bom;
CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos/EME, 14.29 - Regular;
CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça/BE, 14.29 - Regular;
CAP SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar/BCS/CMSM, 14.14 - Regular;
CAP SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias/IGeoE, 14.06 - Regular;
CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira Silva/CRrecrCoimbra, 14.04 - Regular;
CAP SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes/CCSelLisboa, 13.94 - Regular;
CAP SGE (02687978) Luis Manuel Rodrigues Godinho/3TMTLisboa, 13.86 - Regular;
CAP SGE (08619982) Carlos Manuel Santos Malveiro/CS/RMS, 13.79 - Regular;
CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues/AMSJ, 13.78 - Regular;
CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos/PresMilTomar, 13.67 - Regular;
CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias/RC6, 13.56 - Regular;
CAP SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho/HMP, 13.12 - Regular;
CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa/RI13, 13.09 - Regular;

CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues/1TMTLisboa, 13.03 - Regular;
CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes/CREcrVReal, 12.70 - Regular;
CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues/HMR2, 12.62 - Regular;
CAP SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras/DASP, 12.61 - Regular;
CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves/DAMP, 12.41 - Suficiente;
CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira/2TMTPorto, 12.34 - Suficiente;
CAP SGE (11543079) Carlos F. de Oliveira Carrissosa/QG/BMI, 12.19 - Suficiente;
CAP SGE (15310279) Carmelindo M. Severino/QG/RMS dil PJM, 11.68 - Suficiente;
CAP SGE (18142879) Fausto Gualter R. Duque Adão/CREcrCoimbra, 10.93 - Suficiente;
CAP SGE (08855380) Joaquim Correia de Figueiredo/DR, 10.58 - Suficiente.

Técnicos de Exploração das Transmissões:

CAP TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro/EPT, 15.53 - Bom;
CAP TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves/EPT, 14.11 - Regular;
CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado/RTm1, 13.92 - Regular;
CAP TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos/GNR, 13.09 - Regular.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:

CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia/EPT, 13.22 - Regular;
CAP TMANTM (07562779) Fernando de Freitas Lúcio/DST, 12.85 - Regular;
CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo M. Carvalho/IMPE, 12.75 - Regular;
CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel R. Antunes/EMEL, 12.23 - Suficiente;
CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto/EMEL, 11.52 - Suficiente.

Técnicos de Manutenção de Material:

CAP TMANMAT (1404358)0 José Manuel Gomes Domingues/DSM, 15.45 - Bom;
CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira/EPsm, 14.51 - Bom;
CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias/DSM, 14.21 - Regular;
CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto/MM, 14.21 - Regular;
CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques/EPsm, 13.99 - Regular;
CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade/EPsm, 12.95 - Regular;
CAP TMANMAT (06576377) Mário Silva Balbino/QG/GML dil EMGFA, 12.92 - Regular;
CAP TMANMAT (01876482) Marcelino G. Belchior/QG/GML dil MDN, 12.85 - Regular;
CAP TMANMAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho/RE3, 12.75 - Regular;
CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira/EMEL, 12.20 - Suficiente;
CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Gatanho/QG/ZMM, 12.19 - Suficiente;
CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão/BST, 11.92 - Suficiente;
CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado/DGME, 11.62 - Suficiente.

Chefes de Banda de Música:

CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira/DASP, 16.37 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Dezembro de 2003, frequentaram o “Curso de Instrutor de Educação Física”, que decorreu no CMEFD, no período de 5 de Janeiro de 2004 a 25 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ENG (15803595) João M. P. Correia/EPE, 17,49 - MBom;
TEN CAV (08782597) Jorge R. dos Santos/EPC, 17,24 - MBom;
ALF ART (07894398) Ricardo J. S. Moreira/EPA, 16,45 - Bom;

1SAR INF (28020893) Joaquim L. Pereira/2BIMec, 15,99 - Bom;
2SAR INF (00906695) Ulisses A. G. Rodrigues/EPI, 15,71 - Bom;
2SAR MAT (00681896) Paulo J. R. M. Lima/1BIMec, 15,54 - Bom;
1SAR INF (26861292) Luis G. P. Monteiro/AMSJ, 15,53 - Bom;
2SAR ENG (14662195) Dinis P. de Moraes/EPE, 15,45 - Bom;
ALF INF (12965997) Hugo R. A. Marques/EPI, 15,42 - Bom;
2SAR ENG (03019497) Ricardo M. dos R. Coelho/RE3, 15,28 - Bom;
ALF INF (02085296) Artur S. A. S. Mesquita/ETAT, 14,96 - Bom;
2SAR ART (13452397) Francisco J. F. M. Santos/RG2, 14,93 - Bom;
2SAR INF (12910896) Carlos A. G. Pereira/ETAT, 14,76 - Bom;
2SAR ENG (03513994) Miguel C. Lucio/RE1, 14,73 - Bom;
CAP INF (13077990) Paulo C. M. de Magalhães/BST, 14,57 - Bom;
1SAR MAT (26868993) José C. A. Esteves/BAPSvc/BMI, 14,45 - Regular;
TEN TM (20658893) Paulo da S. Santos/EPT, 14,44 - Regular;
2SAR ENG (27050593) Jorge M. J. Rocha/EPE, 14,06 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Dezembro de 2003, frequentaram o “6.º Curso de Qualificação em Artes Gráficas”, que decorreu na UAAA/CAVE, no período de 5 de Janeiro de 2004 a 9 de Julho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

CAP MAT (07133780) António J. F. Correia Mondim/BAPSvc/BMI, 14,63 - Bom;
TEN TM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada/RTm1, 15,98 - Bom;
1SAR ART (15596584) Vitor M. Duarte dos Santos/BST, 11,72 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 5 de Abril de 2004, frequentaram o “Curso do Sistema Missil Ligeiro Chaparral”, que decorreu no RAAA1, no período de 12 de Abril de 2004 a 11 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

TEN ART (16589496) Orlando Raúl M. M. R. Rebelo/BAAA/BMI, 18,86 - MBom;
ALF ART (01335396) Joaquim M. M. Pisco/RAAA1, 17,81 - MBom;
1SAR ART (10486491) António M. F. Félix/BAAA/BMI, 17,55 - Mbom.
1SAR ART (12366989) Paulo J. de Silva Reis/RAAA1, 17,41 - Mbom.

Por despacho do tenente-general AGE de 25 de Março de 2003, frequentaram o “Curso do Sistema Missil Ligeiro Chaparral”, que decorreu no RAAA1, no período de 22 de Abril de 2003 a 27 de Junho de 2003, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas/RAAA1;
ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza/BAAA/BMI;
1SAR ART (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes/RA4;
1SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo Giesteira/RG3;
1SAR ART (09828789) José Madeira Palma/RAAA1;
1SAR ART (12699390) Joaquim Galhanas Mendes/RAAA1;
2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos/BAAA/BMI.

Frequentaram o “103.º Curso de Formação de Comandos”, que decorreu no RI1, no período de 5 de Abril de 2004 a 29 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 1 de Abril de 2004:

TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco/RL2, 14,39 - Regular;

1SAR CAV (39954893) Manuel Soares/RC3, 14,06 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2004:

2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Semedo/RG3, 15,69 - Bom;

2SAR INF (32324693) José António Marques/EPI, 13,65 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Dezembro de 2003, frequentaram o “17.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe”, que decorreu na ESE, no período de 8 de Março de 2004 a 25 de Junho de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica

SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues Silva/RTm1, 17,15 - MBom;

SAJ SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes/RE1, 17,15 - MBom;

SAJ SGE (04105085) António J. dos S. Candeias/CRecrLIsboa, 17,12 - MBom;

SAJ AM (18316885) Jorge M. de Araújo Fonseca/EPAM, 17,11 - MBom;

SAJ MAT (07285684) António J. Vieira da Cunha/QG/RMN, 17,00 - MBom;

SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira Rocha/EPST, 16,98, - MBom;

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves/ESE, 16,87 - MBom;

SAJ SGE (05020885) Joaquim José dos S. Caeiro/CRecrÉvora, 16,84 - MBom;

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto M. Trindade/CMSM, 16,82 - MBom;

SAJ MAT (11656885) Rui António Alves Martins/RAAA1, 16,82 - MBom;

SAJ CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguens/RI8, 16,78 - MBom;

SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa/GALE, 16,67 - MBom;

SAJ INF (11126385) Ramiro da S. Ferreira Vicente/RG3, 16,51 - MBom;

SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto/EPST, 16,48 - Bom;

SAJ SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes/DJD, 16,47 - Bom;

SAJ INF (00279684) Carlos Adelino O. Ferreira/CInstr, 16,46 - Bom;

SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes/RE1, 16,46 - Bom;

SAJ SGE (14525085) Angelo António Gouveia Duarte/CIOE, 16,39, - Bom;

SAJ INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira/EPI, 16,28 - Bom;

SAJ INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro Oliveira/CIOE, 15,95 - Bom;

SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro/BSM, 15,90 - Bom;

SAJ ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves/RA5, 15,70 - Bom;

SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins/BApSvc/BMI, 15,70 - Bom;

SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio/EPI, 15,66 - Bom;

SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas/RC4, 15,63 - Bom;

SAJ MUS (10522588) Fernando J. P. S. Magalhães/RAAA1, 15,57 - Bom;

SAJ SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves/BAdidos, 15,57 - Bom;

SAJ INF (09693584) Jorge M. de Almeida Valadares/ESE, 15,40 - Bom;

SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão/RI15, 15,34 - Bom;

SAJ INF (09936485) Carlos M. Martins dos Santos/1BIMEc, 15,11 - Bom;

SAJ MAT (15663285) Eusébio Silva/RG3, 14,93 - Bom;

SAJ INF (14401684) Manuel António Rodrigues/CInst, 14,92 - Bom;

SAJ ART (17891982) Manuel F. do Vale Pereira/RA5, 14,85 - Bom;

SAJ MAT (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas/BSM, 14,80 - Bom;
SAJ PARAQ (04132282) António José Geraldês Milheiro/DAMP, 14,71 - Bom;
SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho de S. Babo/RAAA1, 14,68 - Bom;
SAJ ART (02380885) Paulo R. Evangelista Matos/QG/GML, 14,60 - Bom;
SAJ ART (05827382) António Domingos Santos Alves/RAAA1, 14,55 - Bom;
SAJ INF (06251383) Manuel F. Trindade Martins/EPI, 14,52 - Bom;
SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado/DJD, 14,43 - Regular;
SAJ VET (02072886) José C. do N. Monteiro/QG/GML, 14,26 - Regular;
SAJ INF (05101185) José Peniche Falcão/QG/RMS, 14,12 - Regular;
SAJ MAT (01998784) António C. da Cruz R. Loios/GALE, 14,11 - Regular;
SAJ ART (19238182) Severino de Freitas Olim/QG/ZMM, 14,06 - Regular;
SAJ INF (02177284) Artur C. M. R. S. Monteiro/2BIMec, 13,96 - Regular;
SAJ SGE (13703483) Paulino de G. Nóbrega/CRecrFunchal, 13,86 - Regular;
SAJ PARAQ (01557483) Nuno M. Guerreiro Almeida/ETAT, 13,76 - Regular;
SAJ MUS (07645287) Joao Paulo M. Santana/RAAA1, 13,69 - Regular;
SAJ MUS (17917382) Joaquim F. D. Agudo/BCS/CMSM, 13,68 - Regular;
SAJ PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto Mota/ESE, 13,26 - Regular;
SAJ MUS (09812785) António C. Silva Dias/RAAA1, 13,13 - Regular;
SAJ CAV (09876279) Luis Vicente Vergara Peres/ESE, 12,93 - Regular;
SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto/CM, 12,56 - Regular;
SAJ TM (19991684) António Manuel Seixas, 12,53 - Regular;
SAJ PARAQ (18934583) Luís Filipe, Gomes Rodrigues/ETAT, 12,35 - Suficiente;
SAJ CAV (03795483) José Gabriel Pereira/EPC, 11,54 - Suficiente;
SAJ PARAQ (15750081) Licínio Manuel Pires Gonçalves/ETAT, 11,38 - Suficiente.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (03137365) João António Machado Matos, continuou na efectividade de serviço, no 2TMTPorto, conforme Portaria n.º 471/2003 (2.ª série) de 26 de Março de 2003, do general CEME, após passar á situação de Reserva, em 1 de Julho de 2004.

COR CAV RES (0426665) José António Saturnino Balula Bid, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, nos termos da n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

COR ADMIL RES (41257662) António Joaquim Teixeira Guerra, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Julho de 2004.

COR ADMIL RES (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, deixou de prestar serviço efectivo, no CFEF, em 1 de Julho de 2004.

COR MAT RES (07258966) Luís Avelino Roque Esteves deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 30 de Junho de 2004.

TCOR SGE RES (03920765) José Lopes Correia, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Castelo Branco da Liga dos Combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/99 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

MAJ SGE RES (88026761) Francisco da Costa, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Julho de 2004.

MAJ SGE RES (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel deixou de prestar serviço efectivo, na EPST, em 1 de Julho de 2004.

MAJ QTS RES (00135866) José Martins Carreto, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Torres Novas da Liga dos combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 3 de Janeiro de 2004.

CAP MED RES (01859581) João Duarte Ramos Machado, passou a prestar serviço efectivo, desde 9 de Julho de 2004, no HMR1, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ MAT RES (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, nos termos da n.º 9 da portaria 1247/99 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2004.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 392, no respeitante ao CAP SGE REF (52185411) João Francisco Fitas Candeias, onde se lê: “...João Francisco Fitas...”, deve ler-se: “...João Francisco Fitas Candeias...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao COR INF REF (31190154) José de Sousa Carvalho Valadares, onde se lê: “...COR INF DFA...”, deve ler-se: “...COR INF REF...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao SMOR INF REF (50087611) José Vieira Morgado, onde se lê: “...QG/GML...”, deve ler-se: “...QG/RMN...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2004, pág. 393, no respeitante ao 1SAR INF REF (50675411) Fernando António Almeida Rodrigues, onde se lê: “...Fernando Almeida Rodrigues...”, deve ler-se: “...Fernando António Almeida Rodrigues...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 2004, pág. 230, no respeitante aos CORT INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, COR ART (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, SMOR AM (08003864) Capitulino António Gil Peças, onde se lê: “...Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho...”, deve ler-se: “...Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho...”.

VIII — OBITUÁRIO**2002**

Fevereiro, 4 — TCOR INF REF (41122248) Vasco Lino da Silva, do QG/GML.

2003

Outubro, 10 — CAP SGE REF (50747911) Luís Pedro Agostinho, do QG/GML.

2004

Abril, 4 — TGEN REF (51066211) Manuel Carlos Pereira A. P. de Esmeriz, do RG/DAMP;

Abril, 4 — CAP REF (50013111) José Ferreira Miguel Júnior, do QG/RMN;

Abril, 26 — CAP REF (50373211) Artur José Vieira, do QG/ZMA;

Abril, 27 — CAP REF (50130911) João António Lopes, do QG/RMS;

Maió, 29 — CADJ REF (32187558) António Afonso Barradas, do QG/RMS;

Junho, 12 — SAJ SGE REF (50018211) Manuel Joaquim Pato, do QG/GML;

Junho, 13 — 1SAR SGE REF (51667411) António Ferreira dos Santos, do QG/ZMA;

Junho, 23 — 1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia, do QG/RMS;

Junho, 24 — COR TM REF (50242111) António Alves Àvila de Melo, do QG/GML;

Junho, 24 — TCOR MED REF (50934311) António Adriano Freitas Pinto, do QG/RMN;

Junho, 27 — 1SAR REF (51694211) João Rodrigues Romão, do QG/GML;

Junho, 28 — CAP REF (50173611) José Sanches, do QG/RMN;

Junho, 30 — SAJ GRAD DFA (01840763) José dos Santos Ramalho, do QG/GML;

Julho, 1 — COR REF (50700611) José Moreira Marques, do QG/GML;

Julho, 1 — SAJ GRAD DFA (50197611) Helvídio Raimundo Lobinho Cachatra, do QG/RMS;

Julho, 3 — 1SAR INF REF (52675311) António Alves Martins, do QG/RMN;

Julho, 5 — CAP REF (50686811) António Lopes dos Santos, do QG/GML;

Julho, 9 — 1SAR INF REF (45442454) Manuel Garcia Filipe, do QG/RMS;

Julho, 14 — COR INF REF (50181911) José Lopes Vicente Beato, do QG/RMS;

Julho, 14 — 1SAR TM REF (51510611) João Francisco Chaves, do QG/RMS;

Julho, 17 — MAJ MAT REF (51332611) António Manuel Santos, do QG/GML;

Julho, 18 — COR ART REF (50264611) Francisco Cruz F. Teixeira de Aguiar, do QG/GML;

Julho, 20 — TCOR INF REF (57224411) António Afonso Fernandes Barata, do QG/GML;

Julho, 20 — CAP MAT REF (50532711) Francisco José Craveiro, do QG/RMS;

Julho, 22 — TCOR MAT REF (50325911) Octávio Duílio Leal Gomes Leite, do QG/GML;

Julho, 22 — CAP MAT REF (07653211) Joaquim Ribeiro da Silva, do QG/GML;

Julho, 22 — 1SAR AMAN (10061970) Teófilo César Moreiras, do RL2;

Julho, 23 — COR ART REF (50857511) Luís Jorge L. Gomes Marques, do QG/GML;

Julho, 23 — SAJ SGE REF (52845211) António dos Santos, do QG/RMN;

Julho, 28 — MAJ MAT REF (50680711) Rogério Duarte Borges, do QG/GML;

Julho, 31 — MAJ QTS RES (07622363) Jorge António Monteiro Lopes, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato/voluntariado

Promoções

Comunica se que, por despacho, do Chefe, da RPMNP/DAMP, de 14Jul04, por subdelegação de poderes, do MGEN/DAMP, após subdelegação, do TGEN AGE, por delegação recebida, do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos, do n.º 7, do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197 A/2003 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir, da qual têm direito às remunerações, do novo posto, por satisfazer à condição prevista na alínea c), do art.º 60.º, do EMFAR aprovado por aquele diploma, os militares, a seguir identificados:

2CAB Grad RC (09376401) David Micael Ferreira Batista, do RC4/GCCB, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05848203) Sara Cristina Marques Quitéria da CTm/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00831399) Bruno Miguel Pinto de Almeida, do RT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08213697) Marco Paulo de Carvalho da Silva Rodrigues, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (08292097) Bruno Manuel da Silva Henriques, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (15029696) Nuno Ricardo Ribeiro da Silva, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (17539502) António Albino Lopes da Mota, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (07284701) Armando José Gonçalves Antunes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (00614300) Bruno Miguel Pereira Alves, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (14753802) Celestino Garcia Alves, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (18737301) Davide de Oliveira Ribeiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (12495402) Domingos Marco Trogano Dias, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (10123602) Fernando Manuel Franco Sequeira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (15003902) João Pedro Gomes Fernandes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (12497302) Jorge Filipe da Conceição Silva, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (00718002) Nuno Ricardo da Conceição Fernandes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (04614601) Hermínio José Morais Monteiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (17066002) Pedro Miguel Alcobia Rodrigues, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (14967102) Pedro Miguel de Oliveira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (09613802) Pedro Miguel Mendes Ferraz, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (18442801) Pedro Miguel Pereira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (05066902) Pedro Pereira de Jesus, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (18755702) Rui Alexandre Esteves Barbosa, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (15529102) Rui Filipe de Aquino Carlos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (08904502) Sérgio José Pacheco Teixeira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (11863502) Tiago Manuel Marques Leite, do CIOE, desde 6Abr04;

2CAB Grad RC (18641996) Joaquim Manuel Martins Tomé, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (00670902) Nelson Herculano Amorim Gomes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (06057401) Rui Pedro da Silva Correia Mucha, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (12579202) Fernando Alexandre Santos Lopes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (03970701) Ricardo Fernandes de Jesus A Simões, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (06819802) Tiago Bertino Coelho Monteiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (08024795) César Filipe Machado Barros, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (12867701) Augusto José Silva Lourenço, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (03614999) Armandino Gilberto Loureiro Pinto, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (11100902) André Filipe Ramos Gonçalves Duarte, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (05722702) Pedro Miguel André Ribeiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (15238297) Abel Lopes Cardoso, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (06220701) Bruno Miguel Barata Carreiras, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (19838301) Didier Morais Machado, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (10407701) Filipe Carlos Ferreira Crespo, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (04132501) Hélder José Garrido Antunes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (02781099) Hugo Miguel Santos Marques, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (14256001) Jaime Henrique Meireles Gonçalves, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (11716401) Paulo Manuel Barbosa Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (01420100) Pedro Miguel Ferreira Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (02911998) Rui Manuel Martins Ferraz, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (03771201) Tiago José Gomes Ferreira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (00050500) Tiago José Gouveia Salgueiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (05763801) Vendel de Barros Rodrigues, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (05660599) Aldo Henrique Nogueira Borges, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (15096702) Bruno Miguel dos Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (12022901) Bruno Miguel dos Santos Quitério, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (00725201) Carlos Alexandre Teixeira da Costa, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (19466502) Carlos Manuel Gonçalves da Rocha, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (05555002) Fábio Leonel da Silva Marinho, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (14684102) Fernando Camará Monteiro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (16610998) Paulo Barbosa E Barros, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RV (11509902) Vítor Bruno Fernandes Rodrigues, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (09462902) Filipe Miguel Vicente Dias, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (19013002) Francisco Cardoso Maduro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (16583402) João Miguel Roque Antunes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (03447100) Jorge Miguel de Sousa Moreira Lamas, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (06009801) José Luís Oliveira da Silva, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (01334002) Manuel Filipe Ferreira dos Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (06003501) Nuno do Nascimento Barrocas Aires, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (11327702) Nuno Miguel Pereira Cortez, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (19481301) Paulo Marco Gomes Ferreira, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (09851902) Ricardo Casimiro Fernandes dos Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (17102002) Ricardo Manuel Moreira Rodrigues, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (08901402) Roberto José dos Santos, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (05464202) Sérgio Vicente de Matos Coentro, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (01750102) Rui Manuel Mendes Lopes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (11011401) Paulo Alexandre dos Santos Nunes, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (12520002) Igor Emanuel Antunes Costa, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (06226102) Bruno Francisco, do CIOE, desde 6Abr04;
2CAB Grad RC (17773900) Bruno Manuel Guimarães Pereira Rodrigues, da AMSJ, desde 19Abr04;

2CAB Grad RC (09725600) Filipe Cristóvão Marques Monteiro, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (16502000) Carlos Manuel Jacinto do Nascimento, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17568299) Paulo José Vitorino dos Anjos, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (04810402) Ricardo Manuel Lopes da Silva, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (15438701) Humberto José Vidal Duarte, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (02365600) Vítor Manuel Almeida Fonseca; da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (01125998) Américo Gomes Soares da Silva, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (18015199) Carlos Alberto Gonçalves Vieira de Carvalho, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (01306900) Hélder Filipe Oliveira da Silva, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03210600) Nelson José Santos Graça, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (07313499) Bruno Alexandre Caetano Sousa, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (30953693) Pedro Miguel da Fonte Soares, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (13116799) Paulo Jorge Fernandes dos Santos, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (00158799) José Gonçalo Fernandes Santos, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (19130599) João Paulo Lopes Gil, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (09824698) Ricardo Alexandre Lages Ferreira, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (15621998) Bruno Alexandre Durão Silva, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (14355898) Hugo Ricardo da Silva Oliveira, do CTAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03170901) Pedro Gaspar Malheiro Pereira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17771497) Ivo Miguel Bruno Lação, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (07590800) Pedro Miguel Fernandes Santos, do RI3, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (10406900) Ricardo Jorge Coimbra Nunes, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08849395) Nuno Miguel Moreira Lopes, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (19509999) José Augusto Rodrigo Silva, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (09867298) Cláudio Roberto Soares da Rocha, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03759399) Horácio Manuel Farinha Patrício, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (16381600) Carlos Manuel Soares Gonçalves, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (12530896) Luís Miguel Oliveira Pereira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (16789794) Vladimiro Emanuel Castanheira Queiroz, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (09551399) Ricardo Miguel Gonçalves Dias, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (19009197) Bruno António da Silva Trigo, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (19559799) Nelson Miguel Fernandes Casal, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (12435698) Jorge Manuel Mousa Sequeira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (01851296) Domingos António Correia Lopes, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17183999) Fernando Ezequiel da Silva Moreira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (10004798) Hélder Manuel Simões dos Santos, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (13116897) Marco Paulo Henriques Santos, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (13289498) José Davide de Oliveira Félix, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17175398) Telmo Gonçalo Pimentel Almeida, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (11122999) José Luís Ramos Leça, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (04433699) Filipe dos Santos Oliveira e Sá, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (11232799) Bruno Miguel Ferreira Gomes, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (15934598) Carlos Manuel Ferreira Coutinho, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17263794) Paulo Manuel Regalado Ferreira, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (18345100) Bruno Manuel Gomes Canta, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (01782098) Élio Pedro Pereira Agostinho, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08806598) Ricardo Jorge Silva Freitas, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08831397) Tiago Filipe Jorge Esteves, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03067798) António Miguel dos Santos Vale Quaresma, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (07020598) Humberto de Jesus Magalhães Pereira, da AMSJ, desde 19Abr04;

2CAB Grad RC (11932298) Hugo Telmo Ferreira da Costa, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03447297) Bruno Miguel Mota Santos, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (19738696) João Pedro Palma Santos, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (05019498) Altino dos Santos Silva, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08493099) José Carlos Alves Mourinhas, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08658897) António José Dias Cunha, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (02845995) Jorge Manuel Pereira de Sousa, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (00053898) Paulo Armando Jordão Afonso, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (04965098) José Isidro Lopes Tavares, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (14532598) António Euclides Barreto Semedo, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (02573798) José Carlos Azevedo Carvalho, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (12818401) Vítor Miguel Salcinha Mendes, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (06360096) Paulo Mota Teixeira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (08762499) Valdemar Silva Correia, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17948096) Rui Miguel Santos Tavares, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17642197) Fernando Miguel Gonçalves Aires, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (12660500) Arlindo Filipe Pereira Melo, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (02390499) Ruben Miguel Rodrigues Camacho, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (16076300) António Filipe Campos Neto, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (07581900) Filipe Carlos Santos Teixeira, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (00408597) António Carlos de Jesus dos Santos, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (17767800) Roberto Gil de Jesus, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (06050799) Vasco Manuel Lança Mira, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (13206298) Manuel Fernando Barbosa Ribeiro, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (16856499) Bruno Alexandre Pereira Palmela, da ETAT, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (11619899) Carlos Manuel Barbosa Mendes Alves, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (10967001) Luís Miguel Jesus Monteiro, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (06089897) Tiago André Farinha Henriques, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (11681495) Luís Miguel Maceiras Ramos, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (01815595) Raul Manuel Araújo Vaz, do RI15, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (03284796) Patrício Ribau Mota, da AMSJ, desde 19Abr04;
2CAB Grad RC (13079301) Ricardo Manuel Canadas de Passos Ramos, do RT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15185798) Hélder Fernando Marques Gaboleiro, do QG/GML, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04210098) Alexandre Manuel Rodrigues Martins, do BCS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17791898) Joaquim Carvalho de Sousa, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09805200) João Manuel Cardoso Esteves, do RC4/ERECB, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07603599) Ricardo Miguel da Costa Duarte, do RAAA1/BABAI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11736098) Luís Gabriel Garcia Cabeças, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07803099) Marco Manuel Pinto Amorim, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09185102) Renato Miguel Pereira Fialho, da EPC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02940499) Bruno Filipe Coelho Simões, do GALE, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (06935799) Hélder Fernando Carvalho Borges, da ETAT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (05145901) Paulo César Bernardo Vicente, da EPE, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (19323600) João Maria Júlio Serra, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09466197) Hélder Miguel Soares Nunes, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12456098) Daniel Roberto Domingues Soares, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07074302) Susana de Jesus Marques, do RE3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15116100) Jorge Manuel Cercas de Melo, do BST, desde 3Mai04;

2CAB Grad RC (03169800) Samuel Dinis Nobre Francisco, da EMEL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11175199) Nelson Jorge Jesus Maia, do RC4/GCCB, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (00811100) Bruno Tiago Marques Barreiros, do RC4/GCCB, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05474099) Dário Filipe Faim da Silva, da BAAA/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01822700) Andreia Marina Cruzeiro da Silva Alves, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (13086698) Dina Susana Castanhas da Silva Almeida, do BSS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (10049594) Ducília Susana de Paulo Cardona, do BSS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02820699) Renato Daniel Barbosa de Lima, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (19051296) João Pedro Claro da Fonseca Ferreira, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00361402) André Angelo Figueiredo Adriano, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (10150301) Cláudio Gomes Rodrigues da Costa, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15871998) Mauro Matos Veloso da Rocha, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04943302) Renato Filipe de Jesus Fernandes, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18242502) Bruno Ricardo Pereira Jorge, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12454400) Rui Miguel Santos Catalão, do RAA1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03046197) Mário Luís Teixeira Areias, do RI19, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12305898) Filipe Paulo Rebelo Oliveira, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06490199) Ricardo Américo dos Santos Taio, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (19663799) Aires Manuel Moreira Pinto, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (19871601) João Filipe de Andrade Dias, do RT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00772000) Nuno Miguel André Antunes Pereira, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12673001) Sandra Manuela Pinheiro Alves, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06892699) Marta Isabel Martins Gomes, do RAAA1/BABAI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06146597) Daniel Monteiro Dias, do BST, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04253997) Marco Paulo de Brito Lopes, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09414298) Manuel Ferreira Gomes, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17101897) Adriano Mendes Leal, da EPT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08712095) Pedro Rafael Simões Rodrigues, do RT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08842302) Fausto Miguel Duque de Jesus, da CTm/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06521002) Ana Cristina Almeida Afonso, da CTm/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06820896) Sausana Isabel da Silva Esteves, da CTm/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (19251399) Vânia Carina Ramos Salcedas, do BCS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07934501) Eduardo José Sousa Gomes, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17936599) Manuel Silvestre Esteves Fernandes, da ETAT, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05848203) Sara Cristina Marques Quitéria, da CTm/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (11204201) Jorge Miguel Ferreira dos Santos, do RC4/ERec, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11505897) Nuno Miguel dos Santos Sousa, do RC4, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (17397099) Ricardo José Carvalho dos Santos, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15098696) Filipe António da Silva Barreira, do RC3/ERec, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12576701) Hélder Miguel Martins Marques, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (10323197) Io Alves Spínola, da CCS/BAI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (02634901) Rafael Leonardo Viegas Rocha Santos, do BSS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09851001) Luís Miguel D. Roque da Silva, do RC4/ERec, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17269999) Marco Paulo Ramos Trincheiras, do BAdidos/MM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (16658700) Bruno Filipe Marques Barreiras, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (05240700) José Luís Rodrigues Gonçalves, do CS/RMS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (15346599) Bruno Emanuel de Jesus Gandum, do QG/GML, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09440899) Patrícia Alexandra Pereira Pouca Roupá, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (16860801) David Tiago Ribeiro Moreira, do RE3, desde 3Mai04;

2CAB Grad RC (12999900) Vítor Manuel da Silva Toscano, do RI1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08335098) Rogério Paulo Freitas da Silva, do CCSL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12981001) Tiago Filipe Ribeiro, do RL2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02246401) Nelio Filipe Monteiro de Carvalho, da CCS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (19301298) Sandro António Morais, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03346000) Luís Miguel Nobre Tourais, do BCS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (03425896) João Miguel Galvão dos Santos Galiano, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (08021500) Eurico José Pereira Carrilho, da EPSM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01413101) Nuno Filipe Pereira Fernandes, do RA5, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06813300) Pedro Filipe Espada do Rosário, do BISM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (13260897) Pedro Ambar de Gusmão Fiuza, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18864500) Ricardo Soares Rua, do BAdidos, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01937099) Bruno Miguel Brissos Baião, do RI13, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05935998) Sara da Conceição Cunha dos Santos, do RI2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14471397) Patrícia Margarida Marques Oliveira, da EMEL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09512700) Pedro Tiago Fernandes Raposo, do BCS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03971495) Elisabete de Sá Cantarelo Ferreira, do RI13, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01185798) Patrícia Alexandra Ramos Domingos, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (13071096) Sónia Cristina Damião Caldas, do CCSL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17807397) Marco António Pinto Paiva da Silva, da EMEL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03531198) Vera Lúcia Cesário Pereira, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (00665301) José Diogo Henriques Maia, da EPE, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (08279801) Vítor Manuel Paulino Inácio, do QG/RMS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06506200) Nuno Manuel Praxedes Martins, do QG/RMS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03086099) João Carlos Miguel Machado, do RC3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06323700) Paulo Alexandre Vital Dias, do QG/RMS/CRecreÉvora, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (17894402) Hélio André Tavares Dias, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14289400) Jorge Rafael Melo Alves de Faria, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15928698) Luís Manuel Guilherme Santos, do BISM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14278298) José Carlos Pereira Pinto Camelo, do RA5, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07612699) Gonçalo José Leal Santos, do BSS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (16592301) Celso Renato Alpendrinho, do QG/RMS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09969699) Ricardo Manuel André Avelino, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (12677800) Luís Filipe Rodrigues de Melo, da EPE, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (05362700) Mário Filipe Miranda Gonçalves, do BAS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07442302) João Luís Andrade Nunes, da BAS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03400296) Nelson Manuel Soares Salema, do GAC/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (10873997) Márcio Filipe Fernandes da Silva, do QG/BLI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09835798) Rodrigo Alexandre Nunes dos Santos, do RI3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11046898) Fernando Jorge Gonçalves Sortes, do RI3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (14791201) Gualter Joaquim Alves Rodrigues, do RI3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15694299) Marco Ivo Moniz Esteves, do RC6, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (15018401) Ângelo Miguel Meireles de Jesus Silva, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (11534600) Ricardo Miguel Felício Dias, da EPSM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (00089601) Jorge André Mendes Carvalho, do BAS/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05750601) Paulo da Silva Vale, da BAAA/BMI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04717699) Francisco José Ribeiro Rodrigues, da CCS/BAI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14890900) Ricardo Jorge Mantas Barral Gomes, da EPSM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (10488500) Eurico Marcelo Castanheira Neto, da BAAA/BMI, desde 3Mai04;

2CAB Grad RC (19754695) João Miguel da Silva Farinha, do DGME, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15624201) Marco André Feiteira Mafra, do DGME, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15083199) Nuno Miguel Lemos Serrasqueiro, do RII, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01599298) Nuno José Lopes Cardoso, do BST, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12017097) Alípio António Martins Salgado, do QG/RMN, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (19326296) Javier Pinto da Fonseca, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (18153801) Luís Celso da Silva Pacheco, da EPAM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (02300100) Alexandre José Matos Mendes, da EPSM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18988900) Ricardo Miguel Silva dos Reis, do RC3/ERBAI, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14572799) Sérgio Manuel Mendes Marcos, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17072700) Ricardo Jorge de Oliveira Dias Frederico, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (04857101) João Pedro Dias Martins, da EPSM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14716698) Patrício Ruben Amaro Vinagreiro, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01512400) Mónica Sofia Correia Pestana da Silva, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08166396) Luís Paulo Teixeira Oliveira, do RA5, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto, do RA5, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06910599) Bruno Rafael Fernandes Borges, do RA5, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06976000) Nuno Miguel Batista Gamito, da EPA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06197200) Bernardino António Moreira Sousa Dias, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07426900) Marco António da Costa Branco, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07857700) Hélder Miguel Moreira Sousa, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09779500) Ruben Pacheco Durães, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11360501) Marco Paulo Meirinho Ramos, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12018001) Lénio Espinola Flores, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06187602) João Milton Lourenço F. Lopes Martins, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06354394) Duarte Nuno Borges M. Paim de Bruges, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05240095) Ruben Freitas Cardoso, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (05579695) Lázaro Manuel Duarte de Matos, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07755095) Paulo Henrique Meneses Amaro, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12381095) Francisco José Alvernás Neves, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12546195) Paulo Miguel Silva da Cunha, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01013096) Sérgio Miguel Ferreira Pacheco, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01111496) Emanuel Carvalho Oliveira, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08458696) André João Costa Faria, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14785196) Norbertino Augusto Oliveira Andrade, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02985697) Ricardo Miguel Teixeira de Sousa, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04383097) André Filipe Gonçalves Viveiros, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08383197) Ana Sofia dos Santos Lopes Ramires Alves, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (13371597) Paula Cristina Furtado Pereira Bettencourt, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00564398) Moisés Cordeiro Cabral Lima Medeiros, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03025498) Valter Miguel Garcia Silveira, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11204598) Paulo Roberto Cordeiro Mota, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (04991898) Paulo Roberto da Costa Carlos, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08543298) Maria Clara de Sousa Costa Cordeiro, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18414298) Paulo Martinho Mendonça Medeiros, do RG1, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (19460198) Marco César Branco Moniz, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02616399) Rodrigo Jorge Macedo Gameiro, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06238399) Bruno Filipe de Azevedo Salvador, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (11074599) Emanuel Machado de Medeiros, do QG/ZMA, desde 3Mai04;

2CAB Grad RC (12798099) Ruben Miguel Massa Albergaria, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17269999) Marco Paulo Ramos Trincheiras, do BAdidos/MM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18539299) Pedro Daniel Soares Mota, do QG/ZMA, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18284799) Énio de Sousa Miranda, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (17807397) Marco António Pinto Paiva da Silva, da EMEL, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03531198) Vera Lúcia Cesário Pereira, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (00665301) José Diogo Henriques Maia, da EPE, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06506200) Nuno Manuel Praxedes Martins, do QG/RMS, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03086099) João Carlos Miguel Machado, do CRecrÉvora, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (06323700) Paulo Alexandre Vital Dias, do CRecrÉvora, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03971801) Nuno Miguel Velosa Nunes, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (08800998) José António Vieira Fernandes, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00349502) Inácio da Silva Camacho, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09261200) Fábio José Teixeira Figueira, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03051200) Edgar Jardim Castro, do RG2, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12335901) João Filipe Pestana Alves, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03827200) Nelson Vitor Figueira de Freitas, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12840001) José Décio Andrade Faria, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (14536495) Miguel Ângelo Freitas Gonçalves, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (22556992) Nelson António Moura Mendes, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02800501) Octávio Manuel Gouveia Caldeira, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05938398) Sandro Filipe Rodrigues Fernandes, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (00407399) Ana Rita Nunes dos Santos, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (03482200) Teresa Maria Duarte Henriques, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (07893297) Paulo António Miranda Vieira, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (02839899) Denis Ornelas de Freitas, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18864296) Marco Paulo da Silva Carvalho, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (18681601) Germano José Jardim Ferreira, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (12553398) Manuel Nélio Sousa Vasconcelos, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (05750900) Virgílio Augusto Silva Pita, do RG3, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (01791399) Miguel Ângelo Figueira de Faria, do QG/ZMM, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (09376401) David Micael Ferreira Batista, do RC4/GCC, desde 3Mai04;
2CAB Grad RC (15185798) Hélder Fernando Marques Gaboleiro, do QG/GML, desde 3Mai04;
2CAB Grad RV (06882502) Luís Filipe de Jesus dos Santos, do RT, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (17763500) Daniel Filipe Paulo Gato, do RL2, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (14013000) Hugo Manuel Duarte Ramos, do RL2, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (03553000) Carlos Filipe Salgado Matias, do RL2, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (18566098) André Miguel da Costa Macedo, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (17228300) Vitor Magalhães da Silva, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (11946898) Ricardo Jorge Oliveira Almeida, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (11439696) Saúl Pinto Gonçalves, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (09620695) João Miguel Mendes Brito, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (09255201) Carlos Miguel Lopes Azinhaga, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (07292699) Vitor Manuel Lopes Prates, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (01737399) Ricardo Manuel Lopes Abrantes, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (01509900) Francisco José Inácio dos Santos, do RI15, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (16678700) Bruno José dos Santos Correia de Almeida, do RI14, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (11036698) António Albuquerque Cardoso, do RI14, desde 4Mai04;
2CAB Grad RC (18601600) Maria Elisete do Canto Gomes, do RI13, desde 4Mai04
SOLD RC (03046197) Mário Luís Teixeira Areias, do RI19, desde 28Abr03.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato/voluntariado

Ingresso em regime de contrato

Ingressaram no Regime de Contrato desde as datas que a cada um se indicam, nos termos da alínea *c*) do art.º 303.º do EMFAR conjugado com o n.º 3 do art.º 45.º do RLSM e n.º 1 e nn.º 2 do art.º 28.º da LSM, os militares, em seguida mencionados:

2FUR RV (16873602) Samuel Filipe Oliveira Pereira, do PresMilTomar, desde 7Abr04;
2FUR RV (19762600) Bruno Daniel Sousa Martins, do PresMilTomar, desde 7Abr04;
2FUR RV (00821400) Nuno Ricardo Rodrigues Mette, do PresMilTomar, desde 7Abr04;
2FUR RV (08709899) Natalina Maria da Silva Ribeiro, do RI8, desde 7Abr04;
2FUR RV (08871001) Mariana Paula Leite Coelho, do RI8, desde 7Abr04;
2FUR RV (06952900) Márcia da Glória Calvão de Moura, do RI8, desde 7Abr04;
2FUR RV (10233200) António Firmino Pires Gonçalves, da ETAT, desde 26Fev04
2FUR RV (01655200) Henrique Manuel Martins Coelho, da ETAT, desde 26Fev04
2FUR RV (13553802) Fábio José de Oliveira Santos, do ERec/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (07811401) José Carlos Gonçalves Gomes, do ERec/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (05879199) Cláudia Virgínia Borges de Barros, da CCS/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (09259895) Sandra Manuela Magalhães Pires, da CCS/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (02550200) Bruno Miguel Novais Pinto, da EPST, desde 7Abr04;
2FUR RV (15132396) Sónia Carla Nunes Pontes, da EPST, desde 7Abr04;
2FUR RV (02265898) Luísa Maria Santos Rodrigues, do RL2, desde 7Abr04;
2FUR RV (19616901) Hugo Miguel Aguiar Fernandes, do RL2, desde 7Abr04;
2FUR RV (05214799) José Nuno de Carvalho Lima, da ESPE, desde 7Abr04;
2FUR RV (07078501) Isabela Patrícia de Oliveira Silvestre, da EPI, desde 7Abr04;
2FUR RV (01503497) Jorge Gonçalo Pereira Antunes, do 2BIMec/BMI desde 18Mar04;
2FUR RV (00563598) Raquel Ideias Teixeira R. Neves Serre, do NP/BLI, desde 8Mai04;
2FUR RV (11823100) José António Martins Correia, do 1BIMec/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (05440697) Maria João Ramos Alves, da ESSM, desde 23Jun04;
2FUR RV (08155301) Daniel José Oliveira Fernandes, do GAC/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (10225900) João Paulo Ferreira Freirinha, do GAC/BMI, desde 7Abr04;
2FUR RV (18158500) Carlos Daniel Gonçalves da Costa, do QG/ZMA, desde 7Abr04;
2FUR RV (06385300) Tiago Miguel Araújo Pereira, do RC4/GCC, desde 7Abr04;
2FUR RV (01317699) Rogério Paulo Teixeira Marta, do BST, desde 7Abr04;
2FUR RV (18894501) Rui Filipe Barreiro Pereira, do RAAA1, desde 7Abr04;
2FUR RV (04868300) Ana Olívia Lucas Salgado, do QG/RMS, desde 7Abr04;
2FUR RV (11088002) Carlos Jorge Pego Medinas, do RG2, desde 7Abr04.

Passagem à reserva de disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (06408593) Joaquim António da Silva Monteiro, do DGME, desde 2Dec03;
2SAR RC (27712592) Èlia Leonilde do Amaral Gomes, do IO, desde 19Jul04;

1CAB RC (01291799) Bruno Ricardo da Silva Coelho, da EMEL, desde 1Jun04;
SOLD RC (05943401) Nuno Filipe Calheiros Faria, da EPAM, desde 19Jun04;
SOLD RC (04371895) Nuno António Rodrigues dos Reis, da BLI, desde 19Jun04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ RC (15349895) Armindo José Realinho Lourenço, do RI8, desde 5Mai04;
CADJ RC (05688391) Rui Jorge Pardal Nascimento, do RI8, desde 8Mai04;
CADJ RC (36322393) Manuel Belchior Faneca da Conceição, do RI8, desde 8Mai04;
1CAB RC (01275896) Pedro Miguel Leitão Galan Lopes, do RI8, desde 6Mai04;
2CAB RC (00875399) Joaquim Augusto Gomes Figueiredo, da EPAM, desde 6Jul04;
2CAB RC (16515099) Francisco Adriano Marques da Costa, da EPAM, desde 7Jul04;
SOLD RC (16553194) José Marcelo Pinto Magalhães, da EPAM, desde 14Jul04;
SOLD RC (04037501) José Luís Lima Martins, da EPAM, desde 22Jul04;
SOLD RC (09476401) António Fernando Ferreira da Silva, da EPAM, desde 21Jun04;
SOLD RV (13847598) Nelson Fernando Sousa Leal, do RI8, desde 1Abr04;
SOLD RV (05844302) Bruno Miguel Pimenta São Martinho, da EPAM, desde 2Jul04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (16679092) Maria Cecília Silva Santos Almeida, do DGME, desde 11Fev04;
1SAR RC (00226491) João Paulo Prates Leitão, do DGME, desde 20Out03;
CADJ RC (25549192) Rui Miguel Lagartinho da Silva, do RI8, desde 6Jan04;
CADJ RC (02801790) José António Pinheiro do Carmo, do RI8, desde 21Mai04;
CADJ RC (04368793) António Fernando Garganeiro Damião, do RI8, desde 24Abr04;
CADJ RC (11903790) Gonçalo Dias Matos, do RI8, desde 5Abr04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a)* do n.º 4 do art. 300.º do EMFAR (Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho), conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (05843402) Jaques Miguel Pires dos Reis, da EPAM, desde 1Jul04;
SOLD RV (16372201) André Daniel Pereira Martins, da EPSM, desde 17Jul04;
SOLD RV (07962699) José Manuel Henriques Marques, da EMEL, desde 1Jun04.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 405.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

ALF RC (25770393) Teresa Maria da Cruz Alves, do QG/RMS, desde 2Dec02.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 406.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (12497499) Fernando Jorge Amaral Martins, da EPAM, desde 1Jul03.

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de reserva territorial

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP/Comd Pessoal, nos termos da alínea *b*) do artigo 67.º do RLSP, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar”, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência, os militares mencionados:

Por despacho de 26 de Julho de 2004

SOLD (01632502) Ricardo Manuel S Mendes, do RAAA1;
SOLD (14997102) Pedro Miguel R Pratas, do RI15;
SOLD (14909400) Bruno Miguel R Oliveira, do RE1;
SOLD (00806402) Artur Alexandre M Pando, do RAAA1;
SOLD (06640002) Gilberto Mendes Gomes, do RAAA1;
SOLD (18677301) Sérgio Fernandes D Santos, do RI1;
SOLD (09902501) André Alexandre R Oliveira, do RAAA1;
SOLD (09434501) Ricardo Curado Correia, do RL2;
SOLD (09774501) Élio Henrique B Leal, do RTm;
SOLD (02467802) Carlos Joaquim F Serra, do CCSeLisboa;
SOLD (16997201) Bruno José P Nunes, do BAdidos;
SOLD (10065401) Tito Nuno C L A Serra, do QG/RMN;
SOLD (19946801) Valter José S Barbosa, do CIOE;
SOLD (03163301) Carlos José B Martins, do RI14;
SOLD (13814202) Augusto Henrique P Martins, da EPA;
SOLD (12285902) Pedro Miguel M Sousa, da EPA;
SOLD (10771902) Tiago Alexandre J Caixeiro, da EPE;
SOLD (17619101) João Paulo A Barbosa, da EPE;
SOLD (17620999) Fernando Jose C Pacheco, do RG2;
SOLD (18691502) Nuno Filipe C Lopes, do GAC/BMI;
SOLD (12706601) Hermínio Sebastião C Alves, do GAC/BMI;
SOLD (00442901) David Alexandre V Ferreira, do CTAT.

III — PENSÕES

Invalidez

1. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir do mês de Agosto de 2004, pela Caixa Geral de Depósitos, ao militar em seguida mencionado:

SOLD (09194565) Rodrigo Barros Borges, do ArqGEx, €311,25;

(D.R. n.º 177 — II Série, de 29Jul04)

IV — OBITUÁRIO**2004**

Junho, 24 — 1CAB DFA (18124869) Luís de Jesus Aguiar, do QG/RMN.

Julho, 15 — SOLD DFA (07360165) Joaquim Eduardo dos Santos Batista, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Juiz de Direito Dr. Cândido Amílcar Bonifácio Gouveia.

(Por portaria de 11 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Professor Catedrático Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda.

(Por portaria de 13 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Conselheiro do Supremo Tribunal Militar Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira.

(Por portaria de 24 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o AG (91005083) José Manuel Ramos Espanca.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92039493) Teresa Maria Duarte Ferreira.

(Por portaria de 31 de Novembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92039593) Idalina Maria Martins Ferreira Lopes.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAP (92000796) Maria Fernanda Mendes Frazão Reis.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a COZ. 1.ª classe (92147577) Ana da Conceição Pereira Barbosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92025977) Maria Inês Bernardes Simões Gouveia Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92048773) Maria José da Costa Teixeira Gonçalves.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92009072) Maria João Dias do Nascimento Pereira Cruz.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TPP (91077674) Guilherme Wilfred Bastos da Silva Brito.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o OAQAG (91682511) Manuel António Fanico Pernas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92012473) Ana Maria Rocha de Carvalho Mota.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92015293) Palmira da Conceição Lino Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAP (92069673) Maria de Fátima Duarte da Cruz Tinoco Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Chefe de Mesa (92053172) Emília Cardeira Marques Grancho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Chefe de Mesa (91017373) António da Nova Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Empregado de Mesa (91080672) José Manuel Barraco Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Fiel Depósito e Armazém (91015368) José Maria Pereira.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Louvores

Louvo o Juiz de Direito Dr. Cândido Amílcar Bonifácio Gouveia, do Tribunal Militar Territorial de Coimbra, pela forma altamente briosa e muito prestigiante como tem vindo, desde Novembro de 1995, a exercer as funções de Juiz Auditor do Tribunal Militar de Coimbra.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e invulgar capacidade de trabalho, senso, humanismo e ponderação, tem dado contributo decisivo com a sua elevada competência e saber para a dignificação da Justiça Militar e daquele Tribunal.

É de enaltecer a sua total disponibilidade, dedicação e espírito de missão, e virtudes que facilitam a existência de óptimas relações de amizade e cordialidade e de um salutar ambiente profissional entre todo o pessoal civil e militar daquele órgão.

Face ao extraordinário desempenho patenteado é de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo Dr. Cândido Gouveia à Instituição Militar sejam considerados como relevantes extraordinários e de muito elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de Março de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Militar Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, pela forma extraordinariamente competente, altamente eficiente e extremamente dedicada como exerceu, a título gracioso, durante dez anos, as funções docentes na Academia Militar.

Possuidor de uma sólida formação jurídico-científica, consolidada com notável e variada experiência profissional, aceitou o convite para leccionar na Academia Militar, como Professor Catedrático Convidado, tendo sido nomeado regente das cadeiras de “Direito I” e “Direito II”, e ultimamente, da cadeira de “Introdução ao Estudo do Direito”.

O Professor Gonçalves Pereira exerceu a função com excepcional sentido pedagógico, reconhecida credibilidade científica e manifesto sucesso escolar, os quais se traduziram em sólidos e profundos conhecimentos adquiridos por algumas gerações de oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, e que se vêm manifestando da maior importância para o exercício das suas funções. A sua acção estendeu-se de forma segura e determinada, aos programas das disciplinas da sua área, através de propostas oportunas e ajustadas, com uma preocupação evidente na sua actualização e adequação, e à orientação pedagógica e métodos de ensino.

O Professor Gonçalves Pereira tem sido, pela constância da sua presença, pelo seu interesse por todas as manifestações significativas da instituição, e pela permanente disponibilidade para assistir com o seu conselho, em matérias da mais variada natureza com que o Comando se vem confrontando, um elemento importante e dignificador do Corpo Docente da Academia Militar.

Dotado de forte personalidade, frontal e austero na defesa das suas convicções, mas sempre com uma grande lhaneza de trato, contribuiu o Professor Gonçalves Pereira para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar, e conseqüentemente do Exército, sendo de toda a justiça que os serviços por si prestados, que o tornaram credor do respeito e da consideração pública, sejam considerados, importantes, relevantes e de excepcional mérito.

24 de Maio de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general